



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO
PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 201/2024

SESSÃO: 07/08/2024.

HORÁRIO: 09H30MIN.

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA

**OBJETO: SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE
EVENTOS DA SEMANACULTURA, DIAS DAS CRIANÇAS E
NATAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Sduc - 124
Proc - 260
Lic - 201

Órgão: DEPARTAMENTO DE CULTURA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DEPARTAMENTO DE CULTURA

Responsável pela Demanda: OSVALDIR PADILHA GENEROSO

DATA: 18/04/2023

E-mail: ju21generoso@gmail.com Fone: (43)3551-8300

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE RECREAÇÃO.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 42.500,00

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: LIVRE

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: FINAL DE AGOSTO/SETEMBRO, OUTUBRO E DEZEMBRO /2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO.

O Departamento de Cultura promove todos os anos eventos no mês de agosto, outubro e dezembro voltados a comemorações relacionadas à "Semana Cultural", "Dia das Crianças", "Aniversário do Município" e "Natal".

Todos os eventos citados já são tradicionais em nosso município. Neles procuramos levar a toda a população o acesso a cultura, seja através de brincadeiras, apresentações, recreações, o que muitos não tem oportunidade no seu dia a dia.

Como são atividades que demandam de profissionais qualificados e com experiência a contratação torna-se necessária em virtude de não possuímos este pessoal e nem os equipamentos e figurinos necessários.

Tendo em vista as variações financeiras do período, foi acrescentado 01 dia a mais na Semana Cultural em virtude da retirada de um show de outubro, devido a programação já contratada dos eventos de aniversário do município.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	TOTAL
1.	15830	<p>Apresentação artística / musical / canto / coral.</p> <p>SEMANA CULTURAL: FINAL DE AGOSTO/ INÍCIO DE SETEMBRO- às 19:00h no Centro Cultural José Martins Sobrinho - REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL.</p> <p>Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem, conforme programação abaixo:</p> <p>OBS: Deverão estar inclusos nos valores todas as despesas com transporte, alimentação, estadia, hospedagem, funcionários e técnicos.</p> <p>RECEPÇÃO/FINALIZAÇÃO</p> <p>As atividades de recepção deverão acontecer antes do evento principal "Peripécias Circenses", com os artistas interagindo com o público, com duração mínima de 40 minutos. Os artistas deverão também estar presentes ao término do espetáculo para interação com o público.</p>	01	Und	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Perna de pau: Um artista com perna de pau para recepcionar na entrada com um macacão vermelho e calça vermelha com peruca de espuma da mesma cor e maquiagem de palhaço.

Malabarista: Uma malabarista com macacão azul, saia de tule azul, maquiagem de palhaço e peruca também da mesma cor e sapatilha preta.

Palhaça: Uma palhaça com maquiagem branca e nariz vermelho usando uma camisa xadrez com a gola em detalhes em vermelho e amarelo, shorts preto com flores de girassol e meia azul com detalhes em roxo e tênis all star vermelho.

Palhaço: Um palhaço com maquiagem branca e nariz vermelho usando uma camisa preta de bolinhas brancas e por cima um blazer vermelho, shorts cinza e meias pretas com uma bota preta e chapéu vermelho.

A APRESENTAÇÃO

A peça “Peripécias Circenses” é inspirada nos picadeiros de circo que percorriam as cidades com o intuito de divertir a plateia. Apresentamos na grande interação e participação do público para a construção de um trabalho divertido e interativo. Durante a apresentação é tocada músicas pela Charanga (bandinha) a peça conta com 1 narrador e os números são realizados por uma equipe 3 Clowns.

Peripécias Circenses: é uma apresentação repleta de alegria estrelada por uma equipe de palhaços. O espetáculo começa com uma melodia animada, acompanhada por instrumentos como acordeão, corneta e percussão. Cada número é introduzido com saudações circenses e conduzido de maneira hilária, abrangendo acrobacias, truques de magia que envolvem ativamente a participação da plateia, malabarismos individuais e em grupo, além de performances emocionantes na corda bamba. O grandioso encerramento é coroado com um número musical.

Diretor: DRT com registro em carteira para exercer a profissão, formação em pedagogia, mestrado em educação, 25 anos de experiência comprovada em curriculum. (todos os documentos, certificados e diplomas tem que ser apresentado no ato da habilitação em original ou cópia autenticada).

Atores: todos os atores precisam possuir formação em de curso superior em artes cênicas, para exercer as atividades. (todos os documentos, certificados e diplomas tem que ser apresentado no ato da habilitação em original ou cópia autenticada).

Equipamentos: a empresa precisa os seguintes equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação: Painel de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas marca EV de 12p. com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		<p>microfones auriculares digital handset marca Shure, 2 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 4 minibrut, 6 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 4 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois técnicos para montar todo o aparato (a empresa precisa apresentar uma declaração dizendo que dispõe de tais equipamentos).</p> <p>Atestado: o grupo precisar apresentar atestado de capacidade técnica emitido por duas empresas de direito público privado, atestando o serviço já realizado e sua boa execução. (Todos os documentos, certificados e diplomas tem que ser apresentado no ato da habilitação em original ou cópia autenticada).</p> <p>(A empresa deverá comprovar a realização dos serviços por meio de fotos e vídeos, iguais ou similares aos solicitados acima.)</p>			
2.	12610	<p>Realização de shows / concursos / artísticos / culturais</p> <p>DIA DAS CRIANÇAS: 10 DE OUTUBRO</p> <p>LOCAL: Rua Synesio Andrade Borges,S/N.º (AO LADO DA BIBLIOTECA CIDADÃ PROF. LEONILDA ALICE DIAS MARTINS)</p> <p>Contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p> <p>Descrição de Artistas:</p> <p>Apresentação de um show com tema CIRCO com duração mínima de 60 minutos, devendo ser realizadas apresentações individuais com os seguintes artistas:</p> <p>MALABARISTAS:Malabarista 1 - Devidamente caracterizado com macacão de cetim com cor predominantemente preta, com listras brancas de um lado dos braços e quadriculada no outro braço. A fantasia deverá conter ainda babados, peruca barroca, cartola preta com bolinhas brancas, nariz de palhaço preto, luva branca, meião listrados em preto e branco e sapato de palhaço na cor preta. O malabarista deverá ter sua maquiagem predominantemente na cor branca para contrastar com a cor da roupa.Malabarista 2- devidamente caracterizado com fantasia de palhaço, sendo um macacão totalmente colorido, calça listrada em branco e vermelho, sobretudo vermelho, com golas pontudas, com suspensório em azul, luvas verdes, nariz de palhaço vermelho, maquiagem predominantemente branca, meião</p>	01	Unid.	23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

colorido, sendo em uma perna na cor cinza com bolinhas rosas e na outra perna meião laranja e azul. Mangote nos braços sendo um na cor laranja e outro na cor azul com listras roxas. A peruca deverá ser feita com bolas coloridas (tipo de piscina de bolinha), segurando uma vareta com prato de equilíbrio. Sapatos de palhaço na cor verde. Os malabaristas farão manipulação de diversos objetos, tais como Pratinhos de equilíbrio, 7bolas, 7aros, 9 clavos, clavos de fogo, aumentando a cada truque sua dificuldade.

EQUILIBRISTAS: Devidamente caracterizados com roupas coloridas, no mínimo 03 integrantes, sendo. **Equilibrista 1** - roupa feminina, trajada com vestido de cetim, na cor laranja, em formato de coração na altura do peito, com babados brancos nas extremidades em tule, no vestido deverá ter também detalhes coloridos em formatos de bolinhas, nariz de palhaço, maquiagem facial predominantemente branca com um desenho de coração em um dos lados do rosto, peruca barroca e cartola na cor rosa com detalhes em laranja e laço em tule. Deverá trajar meião em ambas as pernas (coloridas, em uma das pernas na cor preta com listras brancas sobreposta por um meião laranja e na outra um meião com três tipos de tecidos sendo uma parte preta com bolas brancas, branca com listras vermelhas e no meio branca com várias cores em formato de bolinha. Sapato amarelo. **Equilibrista 2 e Equilibrista 3**-roupa colorida, com blazer verde com detalhes de palhaços estampados na roupa e extremidades amarelas, calça azul, meião laranja para um deles e meia colorido para o outro, luvas verdes para um e luvas azuis para o outro, a maquiagem deverá ser predominantemente branca com nariz de palhaço na cor vermelha. Peruca de palhaço na cor amarela para um dos palhaços juntamente com uma cartola e peruca de pelúcia na cor azul para o outro. Os artistas deverão realizar uma performance com o foco em equilíbrio, que serão: EquilibrionaParadeMão, Equilíbrio com escada e Equilíbrio com Monociclo.

- Equilíbrio na parada de Mão: o Artista fará diversos movimentos com seu corpo utilizando o apoio apenas das mãos para se equilibrar, um número arriscado e de muito controle, onde tal artista usará aparelhos como blocos de elevação e plataforma mão.

- Equilíbrio com Escada: o Artista mostrará ao público muita concentração e Equilíbrio realizando truques, acrobacias e malabarismo em cima de um aparelho similar a uma escada de mão preparada exclusivamente para o número de circo.

- Equilíbrio com Monociclo: apresentação utilizando no mínimo 9 Monociclos diferentes, desde um com 2 metros de altura, Monociclo assimétrico, Monociclo com três rodas posicionadas de forma vertical, até o menor Monociclo com menos de 30 centímetros. Em sua apresentação deverá pular corda, desviar de obstáculos, subir e descer escadas, fazer malabares muito mais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

MÁGICO: Devidamente caracterizado com figurino de mágico sendo, calça preta. Camisa preta. Fraque vermelho com detalhes em preto. Cartola preta. Vareta mágica. Gravata com detalhes de cartas de baralho. Sapato preto. Para realização de mágicas divertidas e cômicas, mágicas de ilusão e truques, com sua Case Mágica onde tirará diversos materiais como cordas mágicas, baralhos, mesa que levita, escada e objetos que somem ou se transformam diante de nossos olhos.

ACROBATAS: a empresa deverá enviar no mínimo 02 acrobatas devidamente vestidos: (deverão estar devidamente vestidos para realizar acrobacias com Tecido acrobático supermicrofibra, que cobre desde a cabeça e todo o corpo. a roupa deverá ser fantasiada, sendo acrobata masculino com roupa e apliques coloridos por toda a roupa. Deverá utilizar bota de acrobata. A acrobata feminina deverá se apresentar com roupa salmão com apliques coloridos, deverá utilizar sapatilha de acrobata). Deverão realizar acrobacias tanto no chão quanto nas alturas. Os acrobatas deverão realizar diversas figuras juntos desafiando a gravidade, exigindo muito força e concentração. E também um número com muita classe, delicadeza e força no tecido aéreo, com tecido aéreo montado em estrutura de ferro fornecida pela empresa contratada, com regulação de altura em até 4,5 metros de altura, mostrando agilidade e truques impressionantes.

01 PALHAÇO E 01 PALHACINHA: o palhaço deverá estar devidamente caracterizado com macacão de cetim com cor predominantemente preta, com listras brancas de um lado dos braços e quadriculada no outro braço. A fantasia deverá conter ainda babados, peruca barroca, cartola preta com bolinhas brancas, nariz de palhaço preto, luva branca, meião listrados em preto e branco e sapato de palhaço na cor preta. O malabarista deverá ter sua maquiagem predominantemente na cor branca para contrastar com a cor da roupa. A palhacinha deverá estar devidamente caracterizada com uma fantasia de palhaça na cor azul com detalhes florais por todo o corpo. A fantasia deverá ter mangas bufantes com tecido florido. Luvas azuis. Sapato roxo com detalhes em laranja, e estrelas. Por cima da fantasia deverá ter um saiote com detalhes florais nas extremidades e apliques coloridos por toda a fantasia. Maquiagem facial predominantemente branca, com nariz vermelho. Peruca com flores em formato de rosas coloridas, chapéu que imita uma flor e uma borboleta colorida como detalhe no chapéu).

02 PERNAS DE PAU: os palhaços pernas de pau deverão ter uma altura de 2,00 metros e estar devidamente trajados com um macacão vermelho com detalhes em amarelo pelos frisos do lado de dentro e do lado de fora. Deverá utilizar um colete na cor verde com fechamento em zíper. Gola gigante saindo do pescoço em direção aos ombros e com apliques coloridos. Mangas bufantes na mesma cor do colete. Luvas amarelas. Maquiagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		<p>predominantemente branca, nariz de palhaço vermelho. Chapéu vermelho).</p> <p>PALHAÇOS COM FANTASIA DE ELEFANTINHO, FANTASIA DE ZEBRA E FANTASIA DE GIRAFA: Devidamente caracterizados com figurino de elefante e girafa. O palhaço deverá vir montado em seu mascote de Elefantinho, em pelúcia, o palhaço deverá estar trajado com roupa amarela e vermelha, com chapéu de palhaço em vermelho e amarelo e um detalhe em verde. Nariz de palhaço vermelho. Maquiagem predominantemente branca. Sapato amarelo. Calca amarela e com um detalhe em listra vermelha, estendendo da cintura até o pé. A Fantasia de Girafa, em pelúcia, com 2,30 metros de altura, o palhaço deverá vir montado em seu mascote de Elefantinho, em pelúcia, o palhaço deverá estar trajado com roupa amarela e vermelha, com chapéu de palhaço em vermelho e amarelo e um detalhe em verde. Nariz de palhaço vermelho. Maquiagem predominantemente branca. Sapato laranja. Calca amarela e com um detalhe em listra vermelha, estendendo da cintura até o pé. Fantasia de Zebra deverá ser composta por 02 palhaços devidamente caracterizados como palhaços tradicionais, sendo 01 palhaço para a parte dianteira da zebra e outro palhaço para a parte traseira da zebra. Animais de pelúcia.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar no mínimo 14 artistas e 02 produtores, estrutura e cenário, contanto com cortina de 3,5 metros, tapete picadeiro de 5 metros. Toda nossa equipe está pronta e treinada para trazer muita alegria para seu evento.</p>			
3.	18449	<p>Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas.</p> <p>APRESENTAÇÃO DE NATAL: 22 DE DEZEMBRO</p> <p>LOCAL: RUA SÃO PAULO, S/N.º NO ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE O GINÁSIO DE ESPORTES E A ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR DR. MARCELINO NOGUEIRA.</p> <p>Apresentação de 01 show natalino com duração de 90 A 120 minutos devendo a empresa contratada realizar, organizar de serviços de recreação para o Evento da Semana do Natal. Serão de responsabilidade da empresa o transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento nos dias do evento.</p> <p>A APRESENTAÇÃO</p> <p>A apresentação natalina deverá ter 3 Artistas, sendo 02 cantores e 01 animador caracterizado com fantasia de Papai Noel que deverá interagir ludicamente com o público, sobretudo o infantil. As músicas da apresentação deverão ser de cunho natalino, bem</p>	01	Und	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

como músicas sertanejas. A empresa deverá trazer som para ambiente externo, iluminação, painel de LED com metragem mínima de 05mx03m e efeitos com 06 Gerbs e 06 Canhões de papel picado na cor dourada.

Som e iluminação: sistema de sonorização e iluminação 16 lines com 1x12 e drive 16 sub graves 2x18 sistema ampliação necessário para sistema 02 mesas digitais 32 canais 01 set contrabaixo 01 cubo guitarra 01 POWER PLAY 8 vias 02 IN EAR SIDE FILL duplo iluminação: 16 MOVING BEAM 08 STROBO LED 06 COB OUTDOOR 04 MINI BRUTES 24 canhões LED cortinas pretas 02 máquina de fumaça 3000w 01 mesa magride treliças 70 metros q30 01 técnico de som 01 técnico de iluminação.

Os Artistas deverão estar caracterizados com figurinos exclusivos e com tema Natalino, sendo eles:

Mamãe Noel (deverá estar trajada com vestido veludo vermelho franzido, com pelúcia branca nas extremidades com detalhes em dourado, no vestido deverão ter desenhos de estrelas em dourado e brancas. O blazer em veludo vermelho com detalhes em pelúcia em toda a extremidade e com detalhe de flor de bico de papagaio feita em dourado. O gorro deverá ser vermelho veludo com detalhes em pelúcia branca na extremidade e acompanhar uma flor bico-de-papagaio dourada. A bota deverá ser preta com detalhes em dourado. Luva branca).

Papai Noel (deverá estar trajado com roupa vermelha veludo, calça vermelha veludo com detalhes em pelúcia branca nas extremidades e com friso e barra dourados. O casaco deverá ser vermelho veludo com detalhes em dourado nos frisos e punho dourado. Nas extremidades deverá ter pelúcia branca. Luva branca. Maquiagem branca, óculos Papai Noel. Barba branca poliéster sintético com fios encaracolados. Gorro vermelho veludo com detalhes na extremidade da cabeça em pelúcia branca, com detalhes em dourado).

Encanador: Artista fantasiado de com um macacão simples na cor azul que tem uma blusa vermelha brilhante com um par de suspensórios azuis presos na parte superior. A frente tem um par de botões amarelos falsos na frente. Com uma boina vermelha. Deverá usar bigode chevron.

Galinha: fantasia de camurça em formato de galinha na cor azul, com pintas brancas em volta do peito. os sapatos deverão ser em formato de pés de galinha na cor laranja, com meião também na cor laranja. A parte superior deverá ser uma cabeã de galinha na cor azul, bico pontudo amarelo, crista vermelha, olhos com globo ocular branco, íris preta e sobancelhas feminina pretas, nas pontas direta e esquerda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Galo: fantasia de camurça com o corpo na cor azul, a cabeça de galo deverá ser na cor lilás/roxo. O bico pontudo deverá ser na cor amarela, crista na cor vermelha, os olhos deverão ter o globo ocular na cor branca e a iris preta. A cauda do galo deverá ser composta de penas azuis e roxas/lilás. Os pes do galo deverão ser na cor amarela.

Rato: artista fantasiado em forma de rato com cabeção, orelhas redondas pretas, nariz em formato de pompom na cor preta, sorriso estático, o rosto deverá ser na cor nude. Camisa branca com fraque preto, gravata borboleta amarela, calça vermelha, sapatos pretos, luvas brancas com detalhes em preto.


Rata: artista fantasiada em forma de rata com cabeção, orelhas redondas pretas, nariz em formato de pompom na cor preta, sorriso estático, o rosto deverá ser na cor nude. Laço vermelho com bolas brancas na cabeça. A roupa deverá um vestido vermelho com bolas brancas, um cinto branco em volta da cintura, meião preto, sapato de salto amarelo, com detalhe em vermelho. Luvas brancas com detalhes em preto. A segunda pele deverá ser na cor preta. Olhos com cílios pretos.

Total estimado

42.500,00

4. Observações gerais

- 4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **CÍCERO ROGÉRIO SANCHES**
- 4.2. Local do Evento: **RUA SINÉSIO BORGES, CENTRO CULTURAL E TRIOLÂNDIA.**
- 4.3. Servidor responsável para o recebimento: **OSVALDIR PADILHA JÚNIOR**


OSVALDIR PADILHA JÚNIOR
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1	NOITE CULTURAL	R\$ 6.500,00
2	2	ESPETACULO CIRCENSE	R\$ 23.390,00
3	3	DESFIL NATAL	R\$ 13.950,00

R\$ 43.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Ochoa - Produções Artísticas

CNPJ: 04.540.929/0001-64

ENDEREÇO: Rua Manoel de Macedo Nº 226

CIDADE: Maringá-PR

FONE: (44) 3026-4614 EMAIL: contato@circoteatrosemlona.com.br

CONFERÊNCIA MUNICIPAL E EVENTOS

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	TOTAL
1.	15830	<p>Apresentação artística / musical / canto / coral.</p> <p>SEMANA CULTURAL: FINAL DE AGOSTO/ INÍCIO DE SETEMBRO- às 19:00h no Centro Cultural José Martins Sobrinho - REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL.</p> <p>Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem, conforme programação abaixo: OBS: Deverão estar inclusos nos valores todas as despesas com transporte, alimentação, estadia, hospedagem, funcionários e técnicos.</p> <p>RECEPÇÃO/FINALIZAÇÃO</p> <p>As atividades de recepção deverão acontecer antes do evento principal "Peripécias Circenses", com os artistas interagindo com o público, com duração mínima de 40 minutos. Os artistas deverão também estar presentes ao término do espetáculo para interação com o público.</p> <p>Perna de pau: Um artista com perna de pau para recepcionar na entrada com um macacão vermelho e calça vermelha com peruca de espuma da mesma cor e maquiagem de palhaço.</p> <p>Malabarista: Uma malabarista com macacão azul, saia de tule azul, maquiagem de palhaço e peruca também da mesma cor e sapatilha preta.</p> <p>Palhaço: Uma palhaço com maquiagem branca e nariz vermelho usando uma camisa xadrez com a gola em detalhes em vermelho e amarelo, shorts preto com flores de girassol e meia azul com detalhes em roxo e tênis all star vermelho.</p> <p>Palhaço: Um palhaço com maquiagem branca e nariz vermelho usando uma camisa preta de bolinhas brancas e por cima um blazer vermelho, shorts cinza e meias pretas com uma bota preta e chapéu vermelho.</p> <p>A APRESENTAÇÃO</p> <p>A peça "Peripécias Circenses" é inspirada nos picadeiros de circo que percorriam as cidades com o intuito de divertir a plateia. Apresentamos na grande interação e participação do público para a construção de um trabalho divertido e interativo. Durante a apresentação é tocada músicas pela Charanga (bandinha) a peça conta com 1 narrador e os números são realizados por uma equipe 3 Clowns.</p> <p>Peripécias Circenses: é uma apresentação repleta de alegria estrelada por uma equipe de palhaços. O espetáculo começa com uma melodia animada, acompanhada por instrumentos como acordeão, corneta e percussão. Cada número é introduzido com saudações circenses e conduzido de maneira hilária, abrangendo acrobacias, truques de mágica que envolvem ativamente a participação da plateia, malabarismos individuais e em grupo, além de performances emocionantes na corda bamba. O grandioso encerramento é coroado com um número musical.</p> <p>Diretor: DRT com registro em carteira para exercer a profissão, formação em pedagogia, mestrado em educação, 25 anos de experiência comprovada em curriculum. (todos os documentos, certificados e diplomas tem que ser apresentado no ato da habilitação em original ou cópia autenticada).</p>	01	Und	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		<p>Atores: todos os atores precisam possuir formação em de curso superior em artes cênicas, para exercer as atividades. (todos os documentos, certificados e diplomas tem que ser apresentado no ato da habilitação em original ou cópia autenticada).</p> <p>Equipamentos: a empresa precisa os seguintes equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação: Painel de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas marca EV de 12p. com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 5 microfones auriculares digital handset marca Shure, 2 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 4 minibrut, 6 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 4 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois técnicos para montar todo o aparato (a empresa precisa apresentar uma declaração dizendo que dispõe de tais equipamentos).</p> <p>Atestado: o grupo precisar apresentar atestado de capacidade técnica emitido por duas empresas de direito público privado, atestando o serviço já realizado e sua boa execução. (Todos os documentos, certificados e diplomas tem que ser apresentado no ato da habilitação em original ou cópia autenticada).</p> <p>(A empresa deverá comprovar a realização dos serviços por meio de fotos e vídeos, iguais ou similares aos solicitados acima.)</p>			
2.	12610	<p>Realização de shows / concursos / artísticos / culturais</p> <p>DIA DAS CRIANÇAS: 10 DE OUTUBRO</p> <p>LOCAL: Rua Synesio Andrade Borges,S/N.º (AO LADO DA BIBLIOTECA CIDADÃ PROF. LEONILDA ALICE DIAS MARTINS)</p> <p>Contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p> <p>Descrição de Artistas:</p> <p>Apresentação de um show com tema CIRCO com duração mínima de 60 minutos, devendo ser realizadas apresentações individuais com os seguintes artistas:</p> <p>MALABARISTAS:Malabarista 1 - Devidamente caracterizado com macacão de cetim com cor predominantemente preta, com listras brancas de um lado dos braços e quadriculada no outro braço. A fantasia deverá conter ainda babados, peruca barroca, cartola preta com bolinhas brancas, nariz de palhaço preto, luva branca, meião listrados em preto e branco e sapato de palhaço na cor preta. O malabarista deverá ter sua maquiagem predominantemente na cor branca para contrastar com a cor da roupa.Malabarista 2- devidamente caracterizado com fantasia de palhaço, sendo um macacão totalmente colorido, calça listrada em branco e vermelho, sobretudo vermelho, com golas pontudas, com suspensório em azul, luvas verdes, nariz de palhaço vermelho, maquiagem predominantemente branca, meião colorido, sendo em uma perna na cor cinza com bolinhas rosas e na outra perna meião laranja e azul. Mangote nos braços sendo um na cor laranja e outro na cor azul com listras roxas. A peruca deverá ser feita com bolas coloridas (tipo de piscina de bolinha), segurando uma vareta com prato de equilíbrio. Sapatos de palhaço na cor verde. Os malabaristas farão manipulação de diversos objetos, tais como Pratinhos de equilíbrio, 7bolas,7aros, 9 clavas, clavas de fogo, aumentando a cada truque suadificuldade.</p> <p>EQUILIBRISTAS: Devidamente caracterizados com roupas coloridas, no mínimo 03 integrantes, sendo. Equilibrista 1 - roupa feminina, trajada com vestido de cetim, na cor laranja, em formato de coração na altura do peito, com babados brancos nas extremidades em tule, no vestido deverá ter também detalhes coloridos em formatos de bolinhas, nariz de palhaço, maquiagem facial predominantemente branca com um desenho de coração em um dos lados do rosto, peruca barroca e cartola na cor rosa com detalhes em laranja e laço em tule. Deverá trajar meião em ambas as pernas (coloridas, em uma das pernas na cor preta com listras brancas sobreposta por um meião laranja e na outra um meião com três tipos de tecidos sendo uma parte preta com bolas brancas, branca com listras vermelhas e no meio branca com várias cores em formato de bolinha. Sapato amarelo. Equilibrista 2 e Equilibrista 3-roupa colorida, com blazer verde com detalhes de palhaços estampados na roupa e extremidades amarelas, calça azul, meião laranja para um deles e meia colorido para o outro, luvas verdes para um e luvas azuis para o outro, a maquiagem deverá ser predominantemente branca com nariz de palhaço na cor vermelha. Peruca de palhaço na cor amarela</p>	01	Unid.	36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

	<p>para um dos palhaços juntamente com uma cartola e peruca de pelúcia na cor azul para o outro. Os artistas deverão realizar uma performance com o foco em equilíbrio, que serão: EquilibrionaParadeMão, Equilíbrio com escada e Equilíbrio com Monociclo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Equilíbrio na parada de Mão: o Artista fará diversos movimentos com seu corpo utilizando o apoio apenas das mãos para se equilibrar, um número arriscado e de muito controle, onde tal artista usará aparelhos como blocos de elevação e plataforma mão.• Equilíbrio com Escada: o Artista mostrará ao público muita concentração e equilíbrio realizando truques, acrobacias e malabarismo em cima de um aparelho similar a uma escada de mão preparada exclusivamente para o número de circo.• Equilíbrio com Monociclo: apresentação utilizando no mínimo 9 Monociclos diferentes, desde um com 2 metros de altura, Monociclo assimétrico, Monociclo com três rodas posicionadas de forma vertical, até o menor Monociclo com menos de 30 centímetros. Em sua apresentação deverá pular corda, desviar de obstáculos, subir e descer escadas, fazer malabares em outros mais. <p>MÁGICO: Devidamente caracterizado com figurino de mágico sendo, calça preta. Camisa preta. Fraque vermelho com detalhes em preto. Cartola preta. Vareta mágica. Gravata com detalhes de cartas de baralho. Sapato preto. Para realização de mágicas divertidas e cômicas, mágicas de ilusão e truques, com sua Case Mágica onde tirará diversos materiais como cordas mágicas, baralhos, mesa que levita, escada e objetos que somente se transformam diante de nossos olhos.</p> <p>ACROBATAS: a empresa deverá enviar no mínimo 02 acrobatas devidamente vestidos: (deverão estar devidamente vestidos para realizar acrobacias com Tecido acrobático supermicrofibra, que cobre desde a cabeça e todo o corpo. a roupa deverá ser fantasiada, sendo acrobata masculino com roupa e apliques coloridos por toda a roupa. Deverá utilizar bota de acrobata. A acrobata feminina deverá se apresentar com roupa salmão com apliques coloridos, deverá utilizar sapatilha de acrobata). Deverão realizar acrobacias tanto no chão quanto nas alturas. Os acrobatas deverão realizar diversas figuras juntos desafiando a gravidade, exigindo muito força e concentração. E também um número com muita classe, delicadeza e força no tecido aéreo, com tecido aéreo montado em estrutura de ferro fornecida pela empresa contratada, com regulação de altura em até 4,5 metros de altura, mostrando agilidade e truques impressionantes.</p> <p>01 PALHAÇO E 01 PALHACINHA: o palhaço deverá estar devidamente caracterizado com macacão de cetim com cor predominantemente preta, com listras brancas de um lado dos braços e quadriculada no outro braço. A fantasia deverá conter ainda babados, peruca barroca, cartola preta com bolinhas brancas, nariz de palhaço preto, luva branca, meião listrados em preto e branco e sapato de palhaço na cor preta. O malabarista deverá ter sua maquiagem predominantemente na cor branca para contrastar com a cor da roupa. A palhacinha deverá estar devidamente caracterizada com uma fantasia de palhaço na cor azul com detalhes florais por todo o corpo. A fantasia deverá ter mangas bufantes com tecido florido. Luvas azuis. Sapato roxo com detalhes em laranja, e estrelas. Por cima da fantasia deverá ter um saiote com detalhes florais nas extremidades e apliques coloridos por toda a fantasia. Maquiagem facial predominantemente branca, com nariz vermelho. Peruca com flores em formato de rosas coloridas, chapéu que imita uma flor e uma borboleta colorida como detalhe no chapéu).</p> <p>02 PERNAS DE PAU: os palhaços pernas de pau deverão ter uma altura de 2,00 metros e estar devidamente trajados com um macacão vermelho com detalhes em amarelo pelos frisos do lado de dentro e do lado de fora. Devera utilizar um colete na cor verde com fechamento em zíper. Gola gigante saindo do pescoço em direção aos ombros e com apliques coloridos. Mangas bufantes na mesma cor do colete. Luvas amarelas. Maquiagem predominantemente branca, nariz de palhaço vermelho. Chapéu vermelho).</p> <p>PALHAÇOS COM FANTASIA DE ELEFANTINHO, FANTASIA DE ZEBRA E FANTASIA DE GIRAFA: Devidamente caracterizados com figurino de elefante e girafa. O palhaço deverá vir montado em seu mascote de Elefantinho, em pelúcia, o palhaço deverá estar trajado com roupa amarela e vermelha, com chapéu de palhaço em vermelho e amarelo e um detalhe em verde. Nariz de palhaço vermelho. Maquiagem predominantemente branca. Sapato amarelo. Calca amarela e com um detalhe em listra vermelha, estendendo da cintura até o pé. A Fantasia de Girafa, em pelúcia, com 2,30 metros de altura, o palhaço deverá vir montado em seu mascote de Elefantinho, em pelúcia, o palhaço deverá estar trajado com roupa amarela e vermelha, com chapéu de palhaço em vermelho e amarelo e um detalhe em verde. Nariz de palhaço vermelho. Maquiagem predominantemente branca. Sapato laranja. Calca amarela e com um detalhe em</p>			
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		<p>listra vermelha, estendendo da cintura até o pé. Fantasia de Zebra deverá ser composta por 02 palhaços devidamente caracterizados como palhaços tradicionais, sendo 01 palhaço para a parte dianteira da zebra e outro palhaço para a parte traseira da zebra. Animais de pelúcia.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar no mínimo 14 artistas e 02 produtores, estrutura e cenário, contanto com cortina de 3,5 metros, tapete picadeiro de 5 metros. Toda nossa equipe está pronta e treinada para trazer muita alegria para seu evento.</p>			
3.	18449	<p>Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas.</p> <p>APRESENTAÇÃO DE NATAL: 22 DE DEZEMBRO</p> <p>LOCAL: RUA SÃO PAULO, S/N.º NO ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE O GINÁSIO DE ESPORTES E A ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR DR. MARCELINO NOGUEIRA.</p> <p>Apresentação de 01 show natalino com duração de 90 A 120 minutos devendo a empresa contratada realizar, organizar de serviços de recreação para o Evento da Semana do Natal. Serão de responsabilidade da empresa o transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento nos dias do evento.</p> <p>A APRESENTAÇÃO</p> <p>A apresentação natalina deverá ter 3 Artistas, sendo 02 cantores e 01 animador caracterizado com fantasia de Papai Noel que deverá interagir ludicamente com o público, sobretudo o infantil. As músicas da apresentação deverão ser de cunho natalino, bem como músicas sertanejas. A empresa deverá trazer som para ambiente externo, iluminação, painel de LED com metragem mínima de 05mx03m e efeitos com 06 Gerbs e 06 Canhões de papel picado na cor dourada.</p> <p>Som e iluminação: sistema de sonorização e iluminação 16 lines com 1x12 e drive 16 sub graves 2x18 sistema ampliação necessário para sistema 02 mesas digitais 32 canais 01 set contra baixo 01 cubo guitarra 01 POWER PLAY 8 vias 02 IN EAR SIDE FILL duplo iluminação: 16 MOVING BEAM 08 STROBO LED 06 COB OUTDOOR 04 MINI BRUTES 24 canhões LED cortinas pretas 02 máquina de fumaça 3000w 01 mesa magride treliças 70 metros q30 01 técnico de som 01 técnico de iluminação.</p> <p>Os Artistas deverão estar caracterizados com figurinos exclusivos e com tema Natalino, sendo eles:</p> <p>Mamãe Noel (deverá estar trajada com vestido veludo vermelho franzido, com pelúcia branca nas extremidades com detalhes em dourado, no vestido deverão ter desenhos de estrelas em dourado e brancas. O blazer em veludo vermelho com detalhes em pelúcia em toda a extremidade e com detalhe de flor de bico de papagaio feita em dourado. O gorro deverá ser vermelho veludo com detalhes em pelúcia branca na extremidade e acompanhar uma flor bico-de-papagaio dourada. A bota deverá ser preta com detalhes em dourado. Luva branca).</p> <p>Papai Noel (deverá estar trajado com roupa vermelha veludo, calça vermelha veludo com detalhes em pelúcia branca nas extremidades e com friso e barra dourados. O casaco deverá ser vermelho veludo com detalhes em dourado nos frisos e punho dourado. Nas extremidades deverá ter pelúcia branca. Luva branca. Maquiagem branca, óculos Papai Noel. Barba branca poliéster sintético com fios encaracolados. Gorro vermelho veludo com detalhes na extremidade da cabeça em pelúcia branca, com detalhes em dourado).</p> <p>Encanador: Artista fantasiado de com um macacão simples na cor azul que tem uma blusa vermelha brilhante com um par de suspensórios azuis presos na parte superior. A frente tem um par de botões amarelos falsos na frente. Com uma boina vermelha. Deverá usar bigode chevron.</p> <p>Galinha: fantasia de camurça em formato de galinha na cor azul, com pintas brancas em volta do peito. os sapatos deverão ser em formato de pés de galinha na cor laranja, com meio também na cor laranja. A parte superior deverá ser uma cabeça de galinha na cor azul, bico pontudo amarelo, crista vermelha, olhos com globo ocular branco, iris preta e sobrancelhas feminina pretas, nas pontas direita e esquerda.</p> <p>Galo: fantasia de camurça com o corpo na cor azul, a cabeça de galo deverá ser na cor lilás/roxo. O bico pontudo deverá ser na cor amarela, crista na cor vermelha, os olhos deverão ter o globo ocular na cor branca e a iris preta. A cauda</p>	01	Und	28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

	<p>do galo deverá ser composta de penas azuis e roxas/lilás. Os pes do galo deverão ser na cor amarela.</p> <p>Rato: artista fantasiado em forma de rato com cabeção, orelhas redondas pretas, nariz em formato de pompom na cor preta, sorriso estático, o rosto deverá ser na cor nude. Camisa branca com fraque preto, gravata borboleta amarela, calça vermelha, sapatos pretos, luvas brancas com detalhes em preto.</p> <p>Rata: artista fantasiada em forma de rata com cabeção, orelhas redondas pretas, nariz em formato de pompom na cor preta, sorriso estático, o rosto deverá ser na cor nude. Laço vermelho com bolas brancas na cabeça. A roupa deverá um vestido vermelho com bolas brancas, um cinto branco em volta da cintura, meião preto, sapato de salto amarelo, com detalhe em vermelho. Luvas brancas com detalhes em preto. A segunda pele deverá ser na cor preta. Olhos com cílios pretos.</p>			
	Total estimado			

VALIDADE DA COTAÇÃO: 120 dias úteis

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: emissão de nota e pagamento até 30 dias após a apresentação.

LOCAL E DATA: 17/07/2024.



ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

04.540.929/0001-64

OCINDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

RUA MANOEL DE MATEO, 226 - APTO. 403
JARDIM UNIVERSITÁRIO - CEP 81020-200
MARINGÁ - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: CINTIA MARA JONER

CNPJ: 19 243 728 0001-72

ENDEREÇO: RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS N 700

CIDADE: CAMPO ERÊ- SC

FONE: 49 991360669 EMAIL: dalvan.de@hotmail.com

CONFERÊNCIA MUNICIPAL E EVENTOS

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	TOTAL
1.	15830	<p>Apresentação artística / musical / canto / coral.</p> <p>SEMANA CULTURAL: FINAL DE AGOSTO/ INÍCIO DE SETEMBRO- às 19:00h no Centro Cultural José Martins Sobrinho - REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL.</p> <p>Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem, conforme programação abaixo: OBS: Deverão estar inclusos nos valores todas as despesas com transporte, alimentação, estadia, hospedagem, funcionários e técnicos.</p> <p>RECEPÇÃO/FINALIZAÇÃO</p> <p>As atividades de recepção deverão acontecer antes do evento principal "Peripécias Circenses", com os artistas interagindo com o público, com duração mínima de 40 minutos. Os artistas deverão também estar presentes ao término do espetáculo para interação com o público.</p> <p>Perna de pau: Um artista com perna de pau para recepcionar na entrada com um macacão vermelho e calça vermelha com peruca de espuma da mesma cor e maquiagem de palhaço.</p> <p>Malabarista: Uma malabarista com macacão azul, saia de tule azul, maquiagem de palhaço e peruca também da mesma cor e sapatilha preta.</p> <p>Palhaço: Um palhaço com maquiagem branca e nariz vermelho usando uma camisa xadrez com a gola em detalhes em vermelho e amarelo, shorts preto com flores de girassol e meia azul com detalhes em roxo e tênis all star vermelho.</p> <p>Palhaço: Um palhaço com maquiagem branca e nariz vermelho usando uma camisa preta de bolinhas brancas e por cima um blazer vermelho, shorts cinza e meias pretas com uma bota preta e chapéu vermelho.</p> <p>A APRESENTAÇÃO</p> <p>A peça "Peripécias Circenses" é inspirada nos picadeiros de circo que percorriam as cidades com o intuito de divertir a plateia. Apresentamos na grande interação e participação do público para a construção de um trabalho divertido e interativo. Durante a apresentação é tocada músicas pela Charanga (bandinha) a peça conta com 1 narrador e os números são realizados por uma equipe 3 Clowns.</p> <p>Peripécias Circenses: é uma apresentação repleta de alegria estrelada por uma equipe de palhaços. O espetáculo começa com uma melodia animada, acompanhada por instrumentos como acordeão, corneta e percussão. Cada número é introduzido com saudações circenses e conduzido de maneira hilária, abrangendo acrobacias, truques de mágica que envolvem ativamente a participação da plateia, malabarismos individuais e em grupo, além de performances emocionantes na corda bamba. O grandioso encerramento é coroado com um número musical.</p> <p>Diretor: DRT com registro em carteira para exercer a profissão, formação em pedagogia, mestrado em educação, 25 anos de experiência comprovada em curriculum. (todos os documentos, certificados e diplomas tem que ser apresentado no ato da habilitação em original ou cópia autenticada).</p>	01	Und	R\$ 11000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

		<p>Atores: todos os atores precisam possuir formação em de curso superior em artes cênicas, para exercer as atividades. (todos os documentos, certificados e diplomas tem que ser apresentado no ato da habilitação em original ou cópia autenticada).</p> <p>Equipamentos: a empresa precisa os seguintes equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação: Paineis de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas marca EV de 12p. com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 5 microfones auriculares digital handset marca Shure, 2 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 4 minibrut, 6 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 4 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois técnicos para montar todo o aparato (a empresa precisa apresentar uma declaração dizendo que dispõe de tais equipamentos).</p> <p>Atestado: o grupo precisar apresentar atestado de capacidade técnica emitido por duas empresas de direito público privado, atestando o serviço já realizado e sua boa execução. (Todos os documentos, certificados e diplomas tem que ser apresentado no ato da habilitação em original ou cópia autenticada).</p> <p>(A empresa deverá comprovar a realização dos serviços por meio de fotos e vídeos, iguais ou similares aos solicitados acima.)</p>			
2.	12610	<p>Realização de shows / concursos / artísticos / culturais</p> <p>DIA DAS CRIANÇAS: 10 DE OUTUBRO</p> <p>LOCAL: Rua Synesio Andrade Borges,S/N.º (AO LADO DA BIBLIOTECA CIDADÃ PROF. LEONILDA ALICE DIAS MARTINS)</p> <p>Contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p> <p>Descrição de Artistas:</p> <p>Apresentação de um show com tema CIRCO com duração mínima de 60 minutos, devendo ser realizadas apresentações individuais com os seguintes artistas:</p> <p>MALABARISTAS:Malabarista 1 - Devidamente caracterizado com macacão de cetim com cor predominantemente preta, com listras brancas de um lado dos braços e quadriculada no outro braço. A fantasia deverá conter ainda babados, peruca barroca, cartola preta com bolinhas brancas, nariz de palhaço preto, luva branca, meião listrados em preto e branco e sapato de palhaço na cor preta. O malabarista deverá ter sua maquiagem predominantemente na cor branca para contrastar com a cor da roupa.Malabarista 2- devidamente caracterizado com fantasia de palhaço, sendo um macacão totalmente colorido, calça listrada em branco e vermelho, sobretudo vermelho, com golas pontudas, com suspensório em azul, luvas verdes, nariz de palhaço vermelho, maquiagem predominantemente branca, meião colorido, sendo em uma perna na cor cinza com bolinhas rosas e na outra perna meião laranja e azul. Mangote nos braços sendo um na cor laranja e outro na cor azul com listras roxas. A peruca deverá ser feita com bolas coloridas (tipo de piscina de bolinha), segurando uma vareta com prato de equilíbrio. Sapatos de palhaço na cor verde. Os malabaristas farão manipulação de diversos objetos, tais como Pratinhos de equilíbrio, 7bolas,7aros, 9 clavas, clavas de fogo, aumentando a cada truque sua dificuldade.</p> <p>EQUILIBRISTAS: Devidamente caracterizados com roupas coloridas, no mínimo 03 integrantes, sendo. Equilibrista 1 - roupa feminina, trajada com vestido de cetim, na cor laranja, em formato de coração na altura do peito, com babados brancos nas extremidades em tule, no vestido deverá ter também detalhes coloridos em formatos de bolinhas, nariz de palhaço, maquiagem facial predominantemente branca com um desenho de coração em um dos lados do rosto, peruca barroca e cartola na cor rosa com detalhes em laranja e laço em tule. Deverá trajar meião em ambas as pernas (coloridas, em uma das pernas na cor preta com listras brancas sobreposta por um meião laranja e na outra um meião com três tipos de tecidos sendo uma parte preta com bolas brancas, branca com listras vermelhas e no meião branca com várias cores em formato de bolinha. Sapato amarelo. Equilibrista 2 e Equilibrista 3-roupa colorida, com blazer verde com detalhes de palhaços estampados na roupa e extremidades amarelas, calça azul, meião laranja para um deles e meia colorido para o outro, luvas verdes para um e luvas azuis para o outro, a maquiagem deverá ser predominantemente branca com nariz de palhaço na cor vermelha. Peruca de palhaço na cor amarela</p>	01	Unid.	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

	<p>para um dos palhaços juntamente com uma cartola e peruca de pelúcia na cor azul para o outro. Os artistas deverão realizar uma performance com o foco em equilíbrio, que serão: Equilíbrio na Parada de Mão, Equilíbrio com escada e Equilíbrio com Monociclo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Equilíbrio na parada de Mão: o Artista fará diversos movimentos com seu corpo utilizando o apoio apenas das mãos para se equilibrar, um número arriscado e de muito controle, onde tal artista usará aparelhos como blocos de elevação e plataforma mão.• Equilíbrio com Escada: o Artista mostrará ao público muita concentração e equilíbrio realizando truques, acrobacias e malabarismo em cima de um aparelho similar a uma escada de mão preparada exclusivamente para o número de circo.• Equilíbrio com Monociclo: apresentação utilizando no mínimo 9 Monociclos diferentes, desde um com 2 metros de altura, Monociclo assimétrico, Monociclo com três rodas posicionadas de forma vertical, até o menor Monociclo com menos de 30 centímetros. Em sua apresentação deverá pular corda, desviar de obstáculos, subir e descer escadas, fazer malabares em outros mais. <p>MÁGICO: Devidamente caracterizado com figurino de mágico sendo, calça preta. Camisa preta. Fraque vermelho com detalhes em preto. Cartola preta. Vareta mágica. Gravata com detalhes de cartas de baralho. Sapato preto. Para realização de mágicas divertidas e cômicas, mágicas de ilusão e truques, com sua Casa Mágica onde tirará diversos materiais como cordas mágicas, baralhos, mesa que levita, escada e objetos que somem ou se transformam diante de nossos olhos.</p> <p>ACROBATAS: a empresa deverá enviar no mínimo 02 acrobatas devidamente vestidos: (deverão estar devidamente vestidos para realizar acrobacias com Tecido acrobático supermicrofibra, que cobre desde a cabeça e todo o corpo. a roupa deverá ser fantasiada, sendo acrobata masculino com roupa e apliques coloridos por toda a roupa. Deverá utilizar bota de acrobata. A acrobata feminina deverá se apresentar com roupa salmão com apliques coloridos, deverá utilizar sapatilha de acrobata). Deverão realizar acrobacias tanto no chão quanto nas alturas. Os acrobatas deverão realizar diversas figuras juntos desafiando a gravidade, exigindo muito força e concentração. E também um número com muita classe, delicadeza e força no tecido aéreo, com tecido aéreo montado em estrutura de ferro fornecida pela empresa contratada, com regulação de altura em até 4,5 metros de altura, mostrando agilidade e truques impressionantes.</p> <p>01 PALHAÇO E 01 PALHACINHA: o palhaço deverá estar devidamente caracterizado com macacão de cetim com cor predominantemente preta, com listras brancas de um lado dos braços e quadriculada no outro braço. A fantasia deverá conter ainda babados, peruca barroca, cartola preta com bolinhas brancas, nariz de palhaço preto, luva branca, meião listrados em preto e branco e sapato de palhaço na cor preta. O malabarista deverá ter sua maquiagem predominantemente na cor branca para contrastar com a cor da roupa. A palhacinha deverá estar devidamente caracterizada com uma fantasia de palhaço na cor azul com detalhes florais por todo o corpo. A fantasia deverá ter mangas bufantes com tecido florido. Luvas azuis. Sapato roxo com detalhes em laranja, e estrelas. Por cima da fantasia deverá ter um saiote com detalhes florais nas extremidades e apliques coloridos por toda a fantasia. Maquiagem facial predominantemente branca, com nariz vermelho. Peruca com flores em formato de rosas coloridas, chapéu que imita uma flor e uma borboleta colorida como detalhe no chapéu).</p> <p>02 PERNAS DE PAU: os palhaços pernas de pau deverão ter uma altura de 2,00 metros e estar devidamente trajados com um macacão vermelho com detalhes em amarelo pelos frisos do lado de dentro e do lado de fora. Deverá utilizar um colete na cor verde com fechamento em zíper. Gola gigante saindo do pescoço em direção aos ombros e com apliques coloridos. Mangas bufantes na mesma cor do colete. Luvas amarelas. Maquiagem predominantemente branca, nariz de palhaço vermelho. Chapéu vermelho).</p> <p>PALHAÇOS COM FANTASIA DE ELEFANTINHO, FANTASIA DE ZEBRA E FANTASIA DE GIRAFA: Devidamente caracterizados com figurino de elefante e girafa. O palhaço deverá vir montado em seu mascote de Elefantinho, em pelúcia, o palhaço deverá estar trajado com roupa amarela e vermelha, com chapéu de palhaço em vermelho e amarelo e um detalhe em verde. Nariz de palhaço vermelho. Maquiagem predominantemente branca. Sapato amarelo. Calça amarela e com um detalhe em listra vermelha, estendendo da cintura até o pé. A Fantasia de Girafa, em pelúcia, com 2,30 metros de altura, o palhaço deverá vir montado em seu mascote de Elefantinho, em pelúcia, o palhaço deverá estar trajado com roupa amarela e vermelha, com chapéu de palhaço em vermelho e amarelo e um detalhe em verde. Nariz de palhaço vermelho. Maquiagem predominantemente branca. Sapato laranja. Calça amarela e com um detalhe em</p>			
--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		<p>listra vermelha, estendendo da cintura até o pé. Fantasia de Zebra deverá ser composta por 02 palhaços devidamente caracterizados como palhaços tradicionais, sendo 01 palhaço para a parte dianteira da zebra e outro palhaço para a parte traseira da zebra. Animais de pelúcia.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar no mínimo 14 artistas e 02 produtores, estrutura e cenário, contanto com cortina de 3,5 metros, tapete picadeiro de 5 metros. Toda nossa equipe está pronta e treinada para trazer muita alegria para seu evento.</p>			
3.	18449	<p>Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas.</p> <p>APRESENTAÇÃO DE NATAL: 22 DE DEZEMBRO</p> <p>LOCAL: RUA SÃO PAULO, S/N.º NO ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE O GINÁSIO DE ESPORTES E A ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR DR. MARCELINO NOGUEIRA.</p> <p>Apresentação de 01 show natalino com duração de 90 A 120 minutos devendo a empresa contratada realizar, organizar de serviços de recreação para o Evento da Semana do Natal. Serão de responsabilidade da empresa o transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento nos dias do evento.</p> <p>A APRESENTAÇÃO</p> <p>A apresentação natalina deverá ter 3 Artistas, sendo 02 cantores e 01 animador caracterizado com fantasia de Papai Noel que deverá interagir ludicamente com o público, sobretudo o infantil. As músicas da apresentação deverão ser de cunho natalino, bem como músicas sertanejas. A empresa deverá trazer som para ambiente externo, iluminação, painel de LED com metragem mínima de 05mx03m e efeitos com 06 Gerbs e 06 Canhões de papel picado na cor dourada.</p> <p>Som e iluminação: sistema de sonorização e iluminação 16 lines com 1x12 e drive 16 sub graves 2x18 sistema ampliação necessário para sistema 02 mesas digitais 32 canais 01 set contrabaixo 01 cubo guitarra 01 POWER PLAY 8 vias 02 IN EAR SIDE FILL duplo iluminação: 16 MOVING BEAM 08 STROBO LED 06 COB OUTDOOR 04 MINI BRUTES 24 canhões LED cortinas pretas 02 máquina de fumaça 3000w 01 mesa magride treliças 70 metros q30 01 técnico de som 01 técnico de iluminação.</p> <p>Os Artistas deverão estar caracterizados com figurinos exclusivos e com tema Natalino, sendo eles:</p> <p>Mamãe Noel (deverá estar trajada com vestido veludo vermelho franzido, com pelúcia branca nas extremidades com detalhes em dourado, no vestido deverão ter desenhos de estrelas em dourado e brancas. O blazer em veludo vermelho com detalhes em pelúcia em toda a extremidade e com detalhe de flor de bico de papagaio feita em dourado. O gorro deverá ser vermelho veludo com detalhes em pelúcia branca na extremidade e acompanhar uma flor bico-de-papagaio dourada. A bota deverá ser preta com detalhes em dourado. Luva branca).</p> <p>Papai Noel (deverá estar trajado com roupa vermelha veludo, calça vermelha veludo com detalhes em pelúcia branca nas extremidades e com friso e barra dourados. O casaco deverá ser vermelho veludo com detalhes em dourado nos frisos e punho dourado. Nas extremidades deverá ter pelúcia branca. Luva branca. Maquiagem branca, óculos Papai Noel. Barba branca poliéster sintético com fios encaracolados. Gorro vermelho veludo com detalhes na extremidade da cabeça em pelúcia branca, com detalhes em dourado).</p> <p>Encanador: Artista fantasiado de com um macacão simples na cor azul que tem uma blusa vermelha brilhante com um par de suspensórios azuis presos na parte superior. A frente tem um par de botões amarelos falsos na frente. Com uma boina vermelha. Deverá usar bigode chevron.</p> <p>Galinha: fantasia de camurça em formato de galinha na cor azul, com pintas brancas em volta do peito. os sapatos deverão ser em formato de pés de galinha na cor laranja, com meio também na cor laranja. A parte superior deverá ser uma cabeça de galinha na cor azul, bico pontudo amarelo, crista vermelha, olhos com globo ocular branco, iris preta e sobrancelhas feminina pretas, nas pontas direita e esquerda.</p> <p>Galo: fantasia de camurça com o corpo na cor azul, a cabeça de galo deverá ser na cor lilás/roxo. O bico pontudo deverá ser na cor amarela, crista na cor vermelha, os olhos deverão ter o globo ocular na cor branca e a iris preta. A cauda</p>	01	Und	R\$ 13950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

	<p>do galo deverá ser composta de penas azuis e roxas/lilás. Os pes do galo deverão ser na cor amarela.</p> <p>Rato: artista fantasiado em forma de rato com cabeção, orelhas redondas pretas, nariz em formato de pompom na cor preta, sorriso estático, o rosto deverá ser na cor nude. Camisa branca com fraque preto, gravata borboleta amarela, calça vermelha, sapatos pretos, luvas brancas com detalhes em preto.</p> <p>Rata: artista fantasiada em forma de rata com cabeção, orelhas redondas pretas, nariz em formato de pompom na cor preta, sorriso estático, o rosto deverá ser na cor nude. Laço vermelho com bolas brancas na cabeça. A roupa deverá um vestido vermelho com bolas brancas, um cinto branco em volta da cintura, meião preto, sapato de salto amarelo, com detalhe em vermelho. Luvas brancas com detalhes em preto. A segunda pele deverá ser na cor preta. Olhos com cílios pretos.</p>			
	Total estimado			

VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 dias

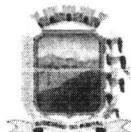
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: após apresentação

LOCAL E DATA: campo ere – sc 18-07-2024

CINTIA MARA JONER

Cpf 048.358.449-55

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: RENAN DA LUZ GOUVEA 37012161850

CNPJ: 27.410.550.0001-35

INS.ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA COMENDADOR JOSE ALVES DIAS 290

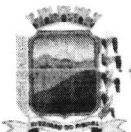
CIDADE: SÃO PAULO

FONE: 11-95361-5725 EMAIL: renandaluzgouvea@hotmail.com

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR	TOTAL
01	15830	<p>Apresentação artística / musical / canto / coral. SEMANA CULTURAL: 08 DE AGOSTO - REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL. Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo:</p> <p>Apresentação de uma peça "Peripécias Circenses", a qual é inspirada nos picadeiros de circo que percorriam as cidades com o intuito de divertir a plateia. É uma apresentação repleta de alegria estrelada por uma equipe de palhaços, onde o espetáculo começa com uma melodia animada, acompanhada por instrumentos como acordeon, corneta e percussão. Cada número é introduzido com saudações circenses e conduzido de maneira hilária, abrangendo acrobacias, truques de mágica que envolvem ativamente a participação da plateia, malabarismos individuais e em grupo, além de performances emocionantes na corda bamba. O encerramento é coroado com um número musical.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar durante a apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none">no mínimo 01(um) narrador e uma equipe mínima de 03 (três) palhaços devidamente caracterizados para interagir com o público e proporcionar diversão da plateia, devendo durante a apresentação tocar músicas pela Charanga (bandinha).equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação tais como: Painel de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas de 12p., com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 05 microfones auriculares digital handset, 02 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 04 minibrut, 06 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 04 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois técnicos para montar todo o aparatoDuração mínima da apresentação de 45 minutosLocal da apresentação Centro Cultural <p>Os atores deverão possuir formação em de curso em artes cênicas, para exercer as atividades. (Com apresentação de certificados e diplomas).</p> <p>A empresa também deverá comprovar a realização de serviços iguais ou similares por meio de fotos e videos de outras apresentações.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE</p>	01	Srv.		16.040,00

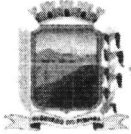
Renan



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

		FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.				
02	15830	<p>Apresentação artística / musical / canto / coral. SEMANA CULTURAL: 15 DE AGOSTO - REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL. Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo:</p> <p>Apresentação de uma peça "Branca de Neve", a qual é inspirada em um conto infantil. É uma apresentação repleta de alegria estrelada por uma equipe de no mínimo 03 personagens e 01 narrador, harmonizando cultura popular com elementos folclóricos, onde os personagens deverão recriar a narrativa original, inserindo-a em contextos do dia a dia.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar durante a apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none">• no mínimo 01(um) narrador e uma equipe mínima de 03 (três) personagens devidamente caracterizados para interagir com o público e proporcionar diversão da plateia, devendo durante a apresentação tocar músicas.• <i>equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação tais como: Painel de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas de no mínimo 12p., com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 05 microfones auriculares digital handset, 02 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 04 minibrut, 06 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 04 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois técnicos para montar todo o aparato.</i>• <i>Duração mínima da apresentação de 60 minutos</i>• <i>Local da apresentação Centro Cultural</i> <p>Os atores deverão possuir formação em de curso em artes cênicas, para exercer as atividades. (Com apresentação de certificados e diplomas).</p> <p>A empresa também deverá comprovar a realização de serviços iguais ou similares por meio de fotos e vídeos de outras apresentações.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>	01	Srv.		12.000,00
03	12610	<p>Realização de shows / concursos / artísticos / culturais. DIA DAS CRIANÇAS: 10 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENCE. Contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação. Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo:</p> <p>Apresentação de um espetáculo com tema "Circo", com apresentações individuais, onde os malabaristas farão manipulação de diversos objetos, tais como Pratinhos de equilíbrio, 07 bolas, 07 aros, 09 clavas, clavas de fogo, aumentando a cada truque sua dificuldade. Os equilibristas deverão realizar uma performance com o foco em equilíbrio na Para de Mão, Equilíbrio com escada e Equilíbrio com Monociclo, devendo realizar diversos movimentos com o corpo utilizando o apoio apenas das mãos para se equilibrar, e utilizar aparelhos como blocos de elevação e plataforma mão. Na apresentação do Equilíbrio com Escada o Artista mostrará ao público muita concentração e Equilíbrio realizando truques, acrobacias e malabarismo em cima de um aparelho similar a uma escada de mão preparada exclusivamente para o número de circo. No Equilíbrio com Monociclo a apresentação deverá ser realizada com no mínimo 09 monociclos diferentes, desde um com 02 metros de altura, monociclo assimétrico, monociclo com três rodas posicionadas de forma vertical, até o menor monociclo com menos de 30 centímetros. Em sua apresentação deverá pular corda.</p>	01	Srv.		23.390

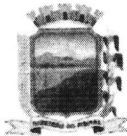
Benício



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

	<p>desviar de obstáculos, subir e descer escadas, fazer malabares e entre outros. No número de mágica deverão ser apresentadas mágicas divertidas e cômicas, de ilusão e truques, com sua Case Mágica de onde tirará diversos materiais como cordas mágicas, baralhos, mesa que levita, escada e objetos que somem ou se transformam diante de nossos olhos. Nas acrobacias deverão ser realizadas apresentações tanto no chão quanto nas alturas. Os acrobatas deverão realizar diversas figuras juntos desafiando a gravidade, exigindo muito força e concentração. E também um número com muita classe, delicadeza e força no tecido aéreo, com tecido aéreo montado em estrutura de ferro fornecida pela empresa contratada, com regulação de altura em até 4,5 metros de altura, mostrando agilidade e truques impressionantes.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar durante a apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none">• no mínimo 14 (catorze) artistas e 02(dois) produtores, sendo (02)malabaristas, 03 (três) equilibristas, (01) mágico, 02 (dois) acrobatas, 01 (um) casal de palhaços, 03 (três) palhaços com fantasias de animais e 02 (dois) pernas de pau.• equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação tais como: Paineis de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas de no mínimo 12p., com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 05 microfones auriculares digital handset, 02 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 04 minibrut, 06 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 04 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3,5m) e dois técnicos para montar todo o aparato, cortina de no mínimo 3,5 metros e tapete para picadeiro com no mínimo 05 metros.• Duração mínima da apresentação de 60 minutos• Local da apresentação rua Synésio Andrade Borges ao lado da praça de alimentação.• Os personagens deverão estar devidamente caracterizados com as seguintes fantasias: <u>Malabarista 01</u> com macacão de cetim com cor predominantemente preta, com listras brancas de um lado dos braços e quadriculada no outro braço. A fantasia deverá conter ainda babados, peruca barroca, cartola preta com bolinhas brancas, nariz de palhaço preto, luva branca, meião listrados em preto e branco e sapato de palhaço na cor preta. O malabarista deverá ter sua maquiagem predominantemente na cor branca para contrastar com a cor da roupa. <u>Malabarista 2</u> - devidamente caracterizado com fantasia de palhaço, sendo um macacão totalmente colorido, calça listrada em branco e vermelho, sobretudo vermelho, com golas pontudas, com suspensório em azul, luvas verdes, nariz de palhaço vermelho, maquiagem predominantemente branca, meião colorido, sendo em uma perna na cor cinza com bolinhas rosas e na outra perna meião laranja e azul. Mangote nos braços sendo um na cor laranja e outro na cor azul com listras roxas. A peruca deverá ser feita com bolas coloridas (tipo de piscina de bolinha), segurando uma vareta com prato de equilíbrio. Sapatos de palhaço na cor verde. <u>Equilibrista 1</u> - roupa feminina, trajada com vestido de cetim, na cor laranja, em formato de coração na altura do peito, com babados brancos nas extremidades em tule, no vestido deverá ter também detalhes coloridos em formatos de bolinhas, nariz de palhaço, maquiagem facial predominantemente branca com um desenho de coração em um dos lados do rosto, peruca barroca e cartola na cor rosa com detalhes em laranja e laço em tule. Deverá trajar meião em ambas as pernas (coloridas, em uma das pernas na cor preta com listras brancas sobreposta por um meião laranja e na outra um meião com três tipos de tecidos sendo uma parte preta com bolas brancas, branca com listras vermelhas e no meio branca com várias cores em formato de bolinha. Sapato amarelo. <u>Equilibrista 2</u> e				
--	---	--	--	--	--

Renan



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		<p>Equilibrista 3 - roupa colorida, com blazer verde com detalhes de palhaços estampados na roupa e extremidades amarelas, calça azul, meião laranja para um deles e meia colorido para o outro, luvas verdes para um e luvas azuis para o outro, a maquiagem deverá ser predominantemente branca com nariz de palhaço na cor vermelha. Peruca de palhaço na cor amarela para um dos palhaços juntamente com uma cartola e peruca de pelúcia na cor azul para o outro.</p> <p>MÁGICO: Devidamente caracterizado com figurino de mágico sendo, calça preta. Camisa preta. Fraque vermelho com detalhes em preto. Cartola preta. Vareta mágica. Gravata com detalhes de cartas de baralho. Sapato preto. Para realização de mágicas divertidas e cômicas, mágicas de ilusão e truques, com sua Case Mágica onde tirará diversos materiais como cordas mágicas, baralhos, mesa que levita, escada e objetos que somem ou se transformam diante de nossos olhos.</p> <p>ACROBATAS: vestidos para realizar acrobacias com roupas em tecido acrobático supermicrofibra, que cobre desde a cabeça e todo o corpo. a roupa deverá ser fantasiada, sendo acrobata masculino com roupa e apliques coloridos por toda a roupa. Deverá utilizar bota de acrobata. A acrobata feminina deverá se apresentar com roupa salmão com apliques coloridos, deverá utilizar sapatilha de acrobata).</p> <p>01 PALHAÇO E 01 PALHACINHA: o palhaço deverá estar devidamente caracterizado com macacão de cetim com cor predominantemente preta, com listras brancas de um lado dos braços e quadriculada no outro braço. A fantasia deverá conter ainda babados, peruca barroca, cartola preta com bolinhas brancas, nariz de palhaço preto, luva branca, meião listrados em preto e branco e sapato de palhaço na cor preta. A palhacinha deverá estar devidamente caracterizada com uma fantasia de palhaço na cor azul com detalhes florais por todo o corpo. A fantasia deverá ter mangas bufantes com tecido florido. Luvas azuis. Sapato roxo com detalhes em laranja, e estrelas. Por cima da fantasia deverá ter um saiote com detalhes florais nas extremidades e apliques coloridos por toda a fantasia. Maquiagem facial predominantemente branca, com nariz vermelho. Peruca com flores em formato de rosas coloridas, chapéu que imita uma flor e uma borboleta colorida como detalhe no chapéu).</p> <p>02 PERNAS DE PAU: os palhaços pernas de pau deverão ter uma altura de 2,00 metros e estar devidamente trajados com um macacão vermelho com detalhes em amarelo pelos frisos do lado de dentro e do lado de fora. Devera utilizar um colete na cor verde com fechamento em zíper. Gola gigante saindo do pescoço em direção aos ombros e com apliques coloridos. Mangas bufantes na mesma cor do colete. Luvas amarelas. Maquiagem predominantemente branca, nariz de palhaço vermelho. Chapéu vermelho).</p> <p>PALHAÇOS COM FANTASIA DE ELEFANTINHO FANTASIA DE ZEBRA E FANTASIA DE GIRAFA: Devidamente caracterizados com figurino de elefante e girafa. O palhaço deverá vir montado em seu mascote de Elefantinho, em pelúcia, o palhaço deverá estar trajado com roupa amarela e vermelha, com chapéu de palhaço em vermelho e amarelo e um detalhe em verde. Nariz de palhaço vermelho. Maquiagem predominantemente branca. Sapato amarelo. Calça amarela e com um detalhe em listra vermelha, estendendo da cintura até o pé. A Fantasia de Girafa, em pelúcia, com aproximadamente 2,30 metros de altura, em pelúcia, o palhaço deverá estar trajado com roupa amarela e vermelha, com chapéu de palhaço em vermelho e amarelo e um detalhe em verde. Nariz de palhaço vermelho. Maquiagem predominantemente branca. Sapato laranja. Calça amarela e com um detalhe em listra vermelha, estendendo da cintura até o pé. Fantasia de Zebra deverá ser composta por 02 palhaços devidamente</p>				
--	--	--	--	--	--	--

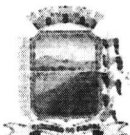
Renan



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

		<p>caracterizados como palhaços tradicionais, sendo 01 palhaço para a parte dianteira da zebra e outro palhaço para a parte traseira da zebra.</p> <ul style="list-style-type: none">equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação tais como: Painel, de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas de no mínimo 12p., com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 05 microfones auriculares digital handset, 02 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 04 minibrut, 06 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 04 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois técnicos para montar todo o aparato.Duração mínima da apresentação de 60 minutosLocal da apresentação Centro Cultural <p>Os atores deverão possuir formação em de curso em artes cênicas, para exercer as atividades. (Com apresentação de certificados e diplomas). A empresa também deverá comprovar a realização de serviços iguais ou similares por meio de fotos e vídeos de outras apresentações.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>				
04	18449	<p>Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas. DESFILE DE NATAL: 21 DE DEZEMBRO. Contratação de empresa especializada para realização e apresentação de um Show Natalino com duração mínima de 60 minutos saindo de frente ao ginásio de esportes, devendo a empresa disponibilizar no mínimo 03 Artistas para a recepção utilizando aparelhos circenses para a interação com o público, 07 Artistas para o Show, onde deverão ser apresentados shows circenses, com palhaços, duendes, com dança, números incríveis e uma entrada surpresa do Papai Noel com rena. Todos os Artistas deverão estar caracterizados com figurinos exclusivos e com tema Natalino, sendo eles: <u>Mamãe Noel</u> (deverá estar trajada com vestido veludo vermelho franzido, com pelúcia branca nas extremidades com detalhes em dourado, no vestido deverão ter desenhos de estrelas em dourado e branco. O blazer em veludo vermelho com detalhes em pelúcia em toda a extremidade e com detalhe de flor de bico de papagaio feita em dourado. O gorro deverá ser vermelho veludo com detalhes em pelúcia branca na extremidade e acompanhar uma flor bico-de-papagaio dourada. A bota deverá ser preta com detalhes em dourado. Luva branca). <u>Papai Noel</u> (deverá estar trajado com roupa vermelha veludo, calça vermelha veludo com detalhes em pelúcia branca nas extremidades e com friso e barra dourados. O casaco deverá ser vermelho veludo com detalhes em dourado nos frisos e punho dourado. Nas extremidades deverá ter pelúcia branca. Luva branca. Maquiagem branca, óculos Papai Noel. Barba branca poliéster sintético com fios encaracolados. Gorro vermelho veludo com detalhes na extremidade da cabeça em pelúcia branca, com detalhes em dourado). <u>03 Duendes da Neve</u> (deverão estar devidamente caracterizados com fantasia em cetim branca com detalhes de renda em dourado, tanto na calça quanto no casaco, o casaco com zíper em branco deverá ter mangas bufantes do ombro até o cotovelo, com mangote até os pulsos e enfeites por todo o casaco. Luvas brancas. Maquiagem predominantemente branca na face. Peruca branca e cartola branca) os duendes da neve deverão se apresentar com perna de pau medindo 02 metros de altura. <u>4 Duendes meninos</u>: (deverão estar devidamente trajados com, roupa branca, calça tecido crepe, com acabamento na perna com elástico e renda. A parte de cima da roupa deverá ser igualmente branca, com tecido crepe encorpado, com apliques em renda branca, flores brancas, com fechamento em zíper. Ornamento na cabeça no mesmo estilo. Luva branca. Maquiagem predominantemente branca, nariz vermelho. Sapato no mesmo estilo). <u>3 Duendes meninas</u> (deverão estar devidamente trajadas com, roupa branca, vestido tecido crepe, com acabamento na perna com anáguas. A parte de cima da roupa deverá ser</p>	01	Srv.		20.676,00

Lenan



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	<p>igualmente branca, com tecido crepe encorpado, com apliques em renda branca, flores brancas, com fechamento em zíper. Ornamento na cabeça no mesmo estilo. Peruca branca. Chapéu branco. Luva branca. Maquiagem predominantemente branca).</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar durante a apresentação:</p> <p>Materiais de Cenografia: Cortina Natalina, Árvore de Natal de 2 metros de altura, luzes Natalinas, Poltrona do Papai Noel, caixas de presentes cenográficas, tapete picadeiro 5 metros de diâmetro.</p> <p>Aparelhos Circenses: Malabares: 7 Bolas, 7 Aros, 9 Clavas, 4 Swings, 5 Sigar Box, 4 Led Poi, 2 Leques, 3 Clavas de Led, 4 Bolas de Ar Grande.</p> <p>Equilíbrio: 2 Bolas de fibra de vidro (grande e pequena), 1 rola-rola, 2 mini bike, 1 Bicicleta penny farthing, Monociclo. Mágicas de Aparição: Canudo Gigante, Vassoura, escada de mão, case de mágicas (todos os equipamentos preparados para mágica).</p> <p>Número Aéreo: Estrutura de ferro regulável com altura máxima de 4,5 metros, mosquetão e fita própria para prender o aparelho circense e lira. Dança: 4 fitas de ginástica rítmica, 4 bambolês, 2 bambolês de Led.</p> <p>Os atores deverão possuir formação em de curso em artes cênicas, para exercer as atividades. (Com apresentação de certificados e diplomas).</p> <p>A empresa também deverá comprovar a realização de serviços iguais ou similares por meio de fotos e vídeos de outras apresentações.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>			
--	--	--	--	--

VALIDADE DA COTAÇÃO: 15 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 7 DIAS PÓS EVENTO

LOCAL E DATA: SÃO PAULO 11 DE JULHO DE 2024

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

RENAN DA LUZ GOUVEIA 37012161850
END: RUA COMENDADOR JOSE ALVES DIAS 290
SÃO PAULO - SP
CNPJ: 27.410.550/0001-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Livia Aparecida dos Santos Zeferino

CNPJ:33 018 082 0001 50

INS. ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: Rua Alcebiades Plaisant, 946

CIDADE: Curitiba

FONE: 41 98852-2925 EMAIL: livia@comleite.co

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR	TOTAL
01	15830	<p>Apresentação artística / musical / canto / coral. SEMANA CULTURAL: 08 DE AGOSTO - REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL. Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo:</p> <p>Apresentação de uma peça "Peripécias Circenses", a qual é inspirada nos picadeiros de circo que percorriam as cidades com o intuito de divertir a plateia. É uma apresentação repleta de alegria estrelada por uma equipe de palhaços, onde o espetáculo começa com uma melodia animada, acompanhada por instrumentos como acordeon, corneta e percussão. Cada número é introduzido com saudações circenses e conduzido de maneira hilária, abrangendo acrobacias, truques de mágica que envolvem ativamente a participação da plateia, malabarismos individuais e em grupo, além de performances emocionantes na corda bamba. O encerramento é coroado com um número musical.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar durante a apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none">no mínimo 01(um) narrador e uma equipe mínima de 03 (três) palhaços devidamente caracterizados para interagir com o público e proporcionar diversão da plateia, devendo durante a apresentação tocar músicas pela Charanga (bandinha).equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação tais como: Pannel de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas de 12p., com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 05 microfones auriculares digital handset, 02 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 04 minibrut, 06 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 04 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois técnicos para montar todo o aparato.Duração mínima da apresentação de 45 minutosLocal da apresentação Centro Cultural <p>Os atores deverão possuir formação em de curso em artes cênicas, para exercer as atividades. (Com apresentação de certificados e diplomas).</p> <p>A empresa também deverá comprovar a realização de serviços iguais ou similares por meio de fotos e vídeos de outras apresentações.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA,</p>	01	Srv.		25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

		HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.				
02	15830	<p>Apresentação artística / musical / canto / coral. SEMANA CULTURAL: 15 DE AGOSTO - REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL. Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo:</p> <p>Apresentação de uma peça "Branca de Neve", a qual é inspirada em um conto infantil. É uma apresentação repleta de alegria estrelada por uma equipe de no mínimo 03 personagens e 01 narrador, harmonizando cultura popular com elementos folclóricos, onde os personagens deverão recriar a narrativa original, inserindo-a em contextos do dia a dia.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar durante a apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none">no mínimo 01(um) narrador e uma equipe mínima de 03 (três) personagens devidamente caracterizados para interagir com o público e proporcionar diversão da plateia, devendo durante a apresentação tocar músicas.equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação tais como: Pannel de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas de no mínimo 12p., com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 05 microfones auriculares digital handset, 02 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 04 minibrut, 06 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 04 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois técnicos para montar todo o aparato.Duração mínima da apresentação de 60 minutosLocal da apresentação Centro Cultural <p>Os atores deverão possuir formação em de curso em artes cênicas, para exercer as atividades. (Com apresentação de certificados e diplomas).</p> <p>A empresa também deverá comprovar a realização de serviços iguais ou similares por meio de fotos e vídeos de outras apresentações.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>	01	Srv.		25.000,00
03	12610	<p>Realização de shows / concursos / artísticos / culturais. DIA DAS CRIANÇAS: 10 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENCE. Contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação. Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo:</p> <p>Apresentação de um espetáculo com tema "Circo", com apresentações individuais, onde os malabaristas farão manipulação de diversos objetos, tais como Pratinhos de equilíbrio, 07 bolas, 07 aros, 09 clavas, clavas de fogo, aumentando a cada truque sua dificuldade. Os equilibristas deverão realizar uma performance com o foco em equilíbrio na Para de Mão, Equilíbrio com escada e Equilíbrio com Monociclo, devendo realizar diversos movimentos com o corpo utilizando o apoio apenas das mãos para se equilibrar, e utilizar aparelhos como blocos de elevação e plataforma mão. Na apresentação do Equilíbrio com Escada o Artista mostrará ao público muita concentração e Equilíbrio realizando truques, acrobacias e malabarismo em cima de um aparelho similar a uma escada de mão preparada exclusivamente para o número de circo. No Equilíbrio com Monociclo a apresentação deverá ser realizada com no mínimo 09 monociclos diferentes, desde um com 02 metros de altura, monociclo assimétrico, monociclo com três rodas posicionadas de forma vertical, até o menor monociclo com menos de 30 centímetros. Em sua apresentação deverá pular corda,</p>	01	Srv.		70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

	<p>desviar de obstáculos, subir e descer escadas, fazer malabares e entre outros. No número de mágica deverão ser apresentadas mágicas divertidas e cômicas, de ilusão e truques, com sua Case Mágica de onde tirará diversos materiais como cordas mágicas, baralhos, mesa que levita, escada e objetos que somem ou se transformam diante de nossos olhos. Nas acrobacias deverão ser realizadas apresentações tanto no chão quanto nas alturas. Os acrobatas deverão realizar diversas figuras juntos desafiando a gravidade, exigindo muito força e concentração. E também um número com muita classe, delicadeza e força no tecido aéreo, com tecido aéreo montado em estrutura de ferro fornecida pela empresa contratada, com regulação de altura em até 4,5 metros de altura, mostrando agilidade e truques impressionantes.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar durante a apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none">• no mínimo 14 (catorze) artistas e 02(dois) produtores, sendo (02)malabaristas, 03 (três) equilibristas, (01) mágico, 02 (dois) acrobatas, 01 (um) casal de palhaços, 03 (três) palhaços com fantasias de animais e 02 (dois) pernas de pau.• equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação tais como: Pannel de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas de no mínimo 12p., com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 05 microfones auriculares digital handset, 02 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 04 minibrut, 06 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 04 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois técnicos para montar todo o aparato, cortina de no mínimo 3,5 metros e tapete para picadeiro com ni mínimo 05 metros.• Duração mínima da apresentação de 60 minutos• Local da apresentação rua Synésio Andrade Borges ao lado da praça de alimentação.• Os personagens deverão estar devidamente caracterizados com as seguintes fantasias: <u>Malabarista 01</u> com macacão de cetim com cor predominantemente preta, com listras brancas de um lado dos braços e quadriculada no outro braço. A fantasia deverá conter ainda babados, peruca barroca, cartola preta com bolinhas brancas, nariz de palhaço preto, luva branca, meião listrados em preto e branco e sapato de palhaço na cor preta. O malabarista deverá ter sua maquiagem predominantemente na cor branca para contrastar com a cor da roupa. <u>Malabarista 2</u> - devidamente caracterizado com fantasia de palhaço, sendo um macacão totalmente colorido, calça listrada em branco e vermelho, sobretudo vermelho, com golas pontudas, com suspensório em azul, luvas verdes, nariz de palhaço vermelho, maquiagem predominantemente branca, meião colorido, sendo em uma perna na cor cinza com bolinhas rosas e na outra perna meião laranja e azul. Mangote nos braços sendo um na cor laranja e outro na cor azul com listras roxas. A peruca deverá ser feita com bolas coloridas (tipo de piscina de bolinha), segurando uma vareta com prato de equilíbrio. Sapatos de palhaço na cor verde. <u>Equilibrista 1</u> - roupa feminina, trajada com vestido de cetim, na cor laranja, em formato de coração na altura do peito, com babados brancos nas extremidades em tule, no vestido deverá ter também detalhes coloridos em formatos de bolinhas, nariz de palhaço, maquiagem facial predominantemente branca com um desenho de coração em um dos lados do rosto, peruca barroca e cartola na cor rosa com detalhes em laranja e laço em tule. Deverá trajar meião em ambas as pernas (coloridas, em uma das pernas na cor preta com listras brancas sobreposta por um meiao laranja e na outra um meiao com três tipos de tecidos sendo uma parte preta com bolas brancas, branca com listras vermelhas e no meio branca com várias cores em formato de bolinha. Sapato amarelo. Equilibrista 2 e				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		<p>Equilibrista 3 - roupa colorida, com blazer verde com detalhes de palhaços estampados na roupa e extremidades amarelas, calça azul, meia laranja para um deles e meia colorida para o outro, luvas verdes para um e luvas azuis para o outro, a maquiagem deverá ser predominantemente branca com nariz de palhaço na cor vermelha. Peruca de palhaço na cor amarela para um dos palhaços juntamente com uma cartola e peruca de pelúcia na cor azul para o outro.</p> <p><u>MÁGICO</u>: Devidamente caracterizado com figurino de mágico sendo, calça preta. Camisa preta. Fraque vermelho com detalhes em preto. Cartola preta. Vareta mágica. Gravata com detalhes de cartas de baralho. Sapato preto. Para realização de mágicas divertidas e cômicas, mágicas de ilusão e truques, com sua Case Mágica onde tirará diversos materiais como cordas mágicas, baralhos, mesa que levita, escada e objetos que somem ou se transformam diante de nossos olhos.</p> <p><u>ACROBATAS</u>: vestidos para realizar acrobacias com roupas em tecido acrobático supermicrofibra, que cobre desde a cabeça e todo o corpo. a roupa deverá ser fantasiada, sendo acrobata masculino com roupa e apliques coloridos por toda a roupa. Deverá utilizar bota de acrobata. A acrobata feminina deverá se apresentar com roupa salmão com apliques coloridos, deverá utilizar sapatilha de acrobata).</p> <p><u>01 PALHAÇO E 01 PALHACINHA</u>: o palhaço deverá estar devidamente caracterizado com macacão de cetim com cor predominantemente preta, com listras brancas de um lado dos braços e quadriculada no outro braço. A fantasia deverá conter ainda babados, peruca barroca, cartola preta com bolinhas brancas, nariz de palhaço preto, luva branca, meião listrados em preto e branco e sapato de palhaço na cor preta. A palhacinha deverá estar devidamente caracterizada com uma fantasia de palhaço na cor azul com detalhes florais por todo o corpo. A fantasia deverá ter mangas bufantes com tecido florido. Luvas azuis. Sapato roxo com detalhes em laranja, e estrelas. Por cima da fantasia deverá ter um saiote com detalhes florais nas extremidades e apliques coloridos por toda a fantasia. Maquiagem facial predominantemente branca, com nariz vermelho. Peruca com flores em formato de rosas coloridas, chapéu que imita uma flor e uma borboleta colorida como detalhe no chapéu).</p> <p><u>02 PERNAS DE PAU</u>: os palhaços pernas de pau deverão ter uma altura de 2,00 metros e estar devidamente trajados com um macacão vermelho com detalhes em amarelo pelos frisos do lado de dentro e do lado de fora. Devera utilizar um colete na cor verde com fechamento em zíper. Gola gigante saindo do pescoço em direção aos ombros e com apliques coloridos. Mangas bufantes na mesma cor do colete. Luvas amarelas. Maquiagem predominantemente branca, nariz de palhaço vermelho. Chapéu vermelho).</p> <p><u>PALHAÇOS COM FANTASIA DE ELEFANTINHO FANTASIA DE ZEBRA E FANTASIA DE GIRAFA</u>: Devidamente caracterizados com figurino de elefante e girafa. O palhaço deverá vir montado em seu mascote de Elefantinho, em pelúcia, o palhaço deverá estar trajado com roupa amarela e vermelha, com chapéu de palhaço em vermelho e amarelo e um detalhe em verde. Nariz de palhaço vermelho. Maquiagem predominantemente branca. Sapato amarelo. Calca amarela e com um detalhe em listra vermelha, estendendo da cintura até o pé. A Fantasia de Girafa, em pelúcia, com aproximadamente 2,30 metros de altura, em pelúcia, o palhaço deverá estar trajado com roupa amarela e vermelha, com chapéu de palhaço em vermelho e amarelo e um detalhe em verde. Nariz de palhaço vermelho. Maquiagem predominantemente branca. Sapato laranja. Calca amarela e com um detalhe em listra vermelha, estendendo da cintura até o pé. Fantasia de Zebra deverá ser composta por 02 palhaços devidamente caracterizados como palhaços</p>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		<p>tradicionais, sendo 01 palhaço para aparte dianteira da zebra e outro palhaço para a parte traseira da zebra.</p> <ul style="list-style-type: none">equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação tais como: Painele de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas de no mínimo 12p., com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 05 microfones auriculares digital handset, 02 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 04 minibrut, 06 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 04 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois técnicos para montar todo o aparato.Duração mínima da apresentação de 60 minutosLocal da apresentação Centro Cultural <p>Os atores deverão possuir formação em de curso em artes cênicas, para exercer as atividades. (Com apresentação de certificados e diplomas).</p> <p>A empresa também deverá comprovar a realização de serviços iguais ou similares por meio de fotos e vídeos de outras apresentações.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>				
04	18449	<p>Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas. DESFILE DE NATAL: 21 DE DEZEMBRO. Contratação de empresa especializada para realização e apresentação de um Show Natalino com duração mínima de 60 minutos saindo de frente ao ginásio de esportes, devendo a empresa disponibilizar no mínimo 03 Artistas para a recepção utilizando aparelhos circenses para a Interação com o público, 07 Artistas para o Show, onde deverão ser apresentados shows circenses, com palhaços, duendes, com dança, números incríveis e uma entrada surpresa do Papai Noel com rena. Todos os Artistas deverão estar caracterizados com figurinos exclusivos e com tema Natalino, sendo eles: <u>Mamãe Noel</u> (deverá estar trajada com vestido veludo vermelho franzido, com pelúcia branca nas extremidades com detalhes em dourado, no vestido deverão ter desenhos de estrelas em dourado e branco. O blazer em veludo vermelho com detalhes em pelúcia em toda a extremidade e com detalhe de flor de bico de papagaio feita em dourado. O gorro deverá ser vermelho veludo com detalhes em pelúcia branca na extremidade e acompanhar uma flor bico-de-papagaio dourada. A bota deverá ser preta com detalhes em dourado. Luva branca). <u>Papai Noel</u> (deverá estar trajado com roupa vermelha veludo, calça vermelha veludo com detalhes em pelúcia branca nas extremidades e com friso e barra dourados. O casaco deverá ser vermelho veludo com detalhes em dourado nos frisos e punho dourado. Nas extremidades deverá ter pelúcia branca. Luva branca. Maquiagem branca, óculos Papai Noel. Barba branca poliéster sintético com fios encaracolados. Gorro vermelho veludo com detalhes na extremidade da cabeça em pelúcia branca, com detalhes em dourado). <u>03 Duendes da Neve</u> (deverão estar devidamente caracterizados com fantasia em cetim branca com detalhes de renda em dourado, tanto na calça quanto no casaco, o casaco com zíper em branco deverá ter mangas bufantes do ombro até o cotovelo, com mangote até os pulsos e enfeites por todo o casaco. Luvas brancas. Maquiagem predominantemente branca na face. Peruca branca e cartola branca) os duendes da neve deverão se apresentar com perna de pau medindo 02 metros de altura. <u>4 Duendes meninos</u>: (deverão estar devidamente trajados com, roupa branca, calça tecido crepe, com acabamento na perna com elástico e renda. A parte de cima da roupa deverá ser igualmente branca, com tecido crepe encorpado, com apliques em renda branca, flores brancas, com fechamento em zíper. Ornamento na cabeça no mesmo estilo. Luva branca. Maquiagem predominantemente branca, nariz vermelho. Sapato no mesmo estilo). <u>3 Duendes meninas</u> (deverão estar devidamente trajadas com, roupa branca, vestido tecido crepe, com acabamento na perna com anáguas. A parte de cima da roupa deverá ser</p>	01	Srv.	95.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

	<p>igualmente branca, com tecido crepe encorpado, com apliques em renda branca, flores brancas, com fechamento em zíper. Ornamento na cabeça no mesmo estilo. Peruca branca. Chapéu branco. Luva branca. Maquiagem predominantemente branca).</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar durante a apresentação:</p> <p><u>Materiais de Cenografia:</u> Cortina Natalina, Árvore de Natal de 2 metros de altura, luzes Natalinas, Poltrona do Papai Noel, caixas de presentes cenográficas, tapete picadeiro 5 metros de diâmetro. Aparelhos Circenses: Malabares: 7 Bolas, 7 Aros, 9 Clavas, 4 Swings, 5 Sigar Box, 4 Led Poi, 2 Leques, 3 Clavas de Led, 4 Bolas de Ar Grande.</p> <p><u>Equilíbrio:</u> 2 Bolas de fibra de vidro (grande e pequena), 1 rola-rola, 2 mini bike, 1 Bicicleta penny farthing, Monociclo. Mágicas de Aparição: Canudo Gigante, Vassoura, escada de mão, case de mágicas (todos os equipamentos preparados para mágica). <u>Número Aéreo:</u> Estrutura de ferro regulável com altura máxima de 4,5 metros, mosquetão e fita própria para prender o aparelho circense e lira. Dança: 4 fitas de ginástica rítmica, 4 bambolês, 2 bambolês de Led.</p> <p>Os atores deverão possuir formação em de curso em artes cênicas, para exercer as atividades. <i>(Com apresentação de certificados e diplomas).</i></p> <p>A empresa também deverá comprovar a realização de serviços iguais ou similares por meio de fotos e vídeos de outras apresentações.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>				
--	--	--	--	--	--

VALIDADE DA COTAÇÃO: 215 mil

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: no dia de cada apresentação.

LOCAL E DATA: Curitiba, 5 de julho de 2024.

LIVIA ZEFERINO

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Assunto: Re: COTAÇÃO PLANILHA RECREAÇÃO E EVENTOS

De: Livia Zeferino <liviazeffer@gmail.com>

Data: 05/07/2024, 16:27

Para: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

Boa tarde! Tudo bem?

Obrigada pela cotação.

Segue o link com nosso orçamento.

Muito obrigada

<https://docs.google.com/document/d/144oXlgpODvnooDRuQK8y4GYhALf8uqcG/edit?usp=sharing&oid=109428410273299339093&rtpof=true&sd=true>

Em sex., 5 de jul. de 2024 às 08:40, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br> escreveu:

Bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a contratação de serviços de recreação e eventos solicitados pelo Departamento de Cultura. Saliento que não é necessária a cotação de todos os itens.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar.

Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: ANDREA DE MOURA
 CNPJ 40.318.138/0001-58

REPRESENTANTE: ANDREA DE MOURA CARGO: Proprietária
 CARTEIRA DE IDENTIDADE RG 7.983.824-1 E CPF 028.240.499-60
 ENDEREÇO: Rua Luiz Favretto, 73, Pato Branco - PR
 TELEFONE: (46) 99110-0267
 ENDEREÇO ELETRONICO: malu.andrea@gmail.com

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR	TOTAL
01	15830	<p>Apresentação artística / musical / canto / coral. SEMANA CULTURAL: 08 DE AGOSTO - REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL. Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo:</p> <p>Apresentação de uma peça "Peripécias Circenses", a qual é inspirada nos picadeiros de circo que percorriam as cidades com o intuito de divertir a plateia. É uma apresentação repleta de alegria estrelada por uma equipe de palhaços, onde o espetáculo começa com uma melodia animada, acompanhada por instrumentos como acordeon, corneta e percussão. Cada número é introduzido com saudações circenses e conduzido de maneira hilária, abrangendo acrobacias, truques de mágica que envolvem ativamente a participação da plateia, malabarismos individuais e em grupo, além de performances emocionantes na corda bamba. O encerramento é coroado com um número musical.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar durante a apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> no mínimo 01(um) narrador e uma equipe mínima de 03 (três) palhaços devidamente caracterizados para interagir com o público e proporcionar diversão da plateia, devendo durante a apresentação tocar músicas pela Charanga (bandinha). equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação tais como: Paineis de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas de 12p., com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 05 microfones auriculares digital handset, 02 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 04 minibrut, 06 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 04 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois técnicos para montar todo o aparato. Duração mínima da apresentação de 45 minutos Local da apresentação Centro Cultural <p>Os atores deverão possuir formação em de curso em artes cênicas, para exercer as atividades. (Com apresentação de certificados e diplomas).</p> <p>A empresa também deverá comprovar a realização de serviços iguais ou similares por meio de fotos e vídeos de outras apresentações.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>	01	Srv.	R\$24.000,00	R\$24.000,00
02	15830	<p>Apresentação artística / musical / canto / coral. SEMANA CULTURAL: 15 DE AGOSTO - REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL. Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo:</p> <p>Apresentação de uma peça "Branca de Neve", a qual é</p>	01	Srv.	R\$23.000,00	R\$23.000,00

		<p>inspirada em um conto infantil. É uma apresentação repleta de alegria estrelada por uma equipe de no mínimo 03 personagens e 01 narrador, harmonizando cultura popular com elementos folclóricos, onde os personagens deverão recriar a narrativa original, inserindo-a em contextos do dia a dia.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar durante a apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • no mínimo 01(um) narrador e uma equipe mínima de 03 (três) personagens devidamente caracterizados para interagir com o público e proporcionar diversão da plateia, devendo durante a apresentação tocar músicas. • equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação tais como: Paineis de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas de no mínimo 12p., com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 05 microfones auriculares digital handset, 02 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 04 minibrut, 06 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 04 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois técnicos para montar todo o aparato. • Duração mínima da apresentação de 60 minutos • Local da apresentação Centro Cultural <p>Os atores deverão possuir formação em de curso em artes cênicas, para exercer as atividades. (Com apresentação de certificados e diplomas).</p> <p>A empresa também deverá comprovar a realização de serviços iguais ou similares por meio de fotos e vídeos de outras apresentações.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>				
03	12610	<p>Realização de shows / concursos / artísticos / culturais. DIA DAS CRIANÇAS: 10 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENCE. Contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação. Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo:</p> <p>Apresentação de um espetáculo com tema "Circo", com apresentações individuais, onde os malabaristas farão manipulação de diversos objetos, tais como Pratinhos de equilíbrio, 07 bolas, 07 aros, 09 clavas, clavas de fogo, aumentando a cada truque sua dificuldade. Os equilibristas deverão realizar uma performance com o foco em equilíbrio na Para de Mão, Equilíbrio com escada e Equilíbrio com Monociclo, devendo realizar diversos movimentos com o corpo utilizando o apoio apenas das mãos para se equilibrar, e utilizar aparelhos como blocos de elevação e plataforma mão. Na apresentação do Equilíbrio com Escada o Artista mostrará ao público muita concentração e Equilíbrio realizando truques, acrobacias e malabarismo em cima de um aparelho similar a uma escada de mão preparada exclusivamente para o número de circo. No Equilíbrio com Monociclo a apresentação deverá ser realizada com no mínimo 09 monociclos diferentes, desde um com 02 metros de altura, monociclo assimétrico, monociclo com três rodas posicionadas de forma vertical, até o menor monociclo com menos de 30 centímetros. Em sua apresentação deverá pular corda, desviar de obstáculos, subir e descer escadas, fazer malabares e entre outros. No número de mágica deverão ser apresentadas mágicas divertidas e cômicas, de ilusão e truques, com sua Case Mágica de onde tirará diversos materiais como cordas mágicas, baralhos, mesa que levita, escada e objetos que somem ou se transformam diante de nossos olhos. Nas acrobacias deverão ser realizadas apresentações tanto no chão quanto nas alturas. Os acrobatas deverão realizar diversas figuras juntos desafiando a gravidade, exigindo muito força e concentração. E também um número com muita classe, delicadeza e força no tecido aéreo, com tecido aéreo montado em estrutura de ferro fornecida pela</p>	01	Srv.	R\$33.000,00	R\$33.000,00

	<p>empresa contratada, com regulação de altura em até 4,5 metros de altura, mostrando agilidade e truques impressionantes.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar durante a apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • no mínimo 14 (catorze) artistas e 02(dois) produtores, sendo (02)malabaristas, 03 (três) equilibristas, (01) mágico, 02 (dois) acrobatas, 01 (um) casal de palhaços, 03 (três) palhaços com fantasias de animais e 02 (dois) pernas de pau. • equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação tais como: Pannel de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas de no mínimo 12p., com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 05 microfones auriculares digital handset, 02 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 04 minibrut, 06 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 04 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois técnicos para montar todo o aparato, cortina de no mínimo 3,5 metros e tapete para picadeiro com ni mínimo 05 metros. • Duração mínima da apresentação de 60 minutos • Local da apresentação rua Synésio Andrade Borges ao lado da praça de alimentação. • Os personagens deverão estar devidamente caracterizados com as seguintes fantasias: <u>Malabarista 01</u> com macacão de cetim com cor predominantemente preta, com listras brancas de um lado dos braços e quadriculada no outro braço. A fantasia deverá conter ainda babados, peruca barroca, cartola preta com bolinhas brancas, nariz de palhaço preto, luva branca, meião listrados em preto e branco e sapato de palhaço na cor preta. O malabarista deverá ter sua maquiagem predominantemente na cor branca para contrastar com a cor da roupa. <u>Malabarista 2</u> - devidamente caracterizado com fantasia de palhaço, sendo um macacão totalmente colorido, calça listrada em branco e vermelho, sobretudo vermelho, com golas pontudas, com suspensório em azul, luvas verdes, nariz de palhaço vermelho, maquiagem predominantemente branca, meião colorido, sendo em uma perna na cor cinza com bolinhas rosas e na outra perna meião laranja e azul. Mangote nos braços sendo um na cor laranja e outro na cor azul com listras roxas. A peruca deverá ser feita com bolas coloridas (tipo de piscina de bolinha), segurando uma vareta com prato de equilíbrio. Sapatos de palhaço na cor verde. <u>Equilibrista 1</u> - roupa feminina, trajada com vestido de cetim, na cor laranja, em formato de coração na altura do peito, com babados brancos nas extremidades em tule, no vestido deverá ter também detalhes coloridos em formatos de bolinhas, nariz de palhaço, maquiagem facial predominantemente branca com um desenho de coração em um dos lados do rosto, peruca barroca e cartola na cor rosa com detalhes em laranja e laço em tule. Deverá trajar meião em ambas as pernas (coloridas, em uma das pernas na cor preta com listras brancas sobreposta por um meiao laranja e na outra um meiao com três tipos de tecidos sendo uma parte preta com bolas brancas, branca com listras vermelhas e no meio branca com várias cores em formato de bolinha. Sapato amarelo. Equilibrista 2 e Equilibrista 3 - roupa colorida, com blazer verde com detalhes de palhaços estampados na roupa e extremidades amarelas, calça azul, meiao laranja para um deles e meia colorido para o outro, luvas verdes para um e luvas azuis para o outro, a maquiagem deverá ser predominantemente branca com nariz de palhaço na cor vermelha. Peruca de palhaço na cor amarela para um dos palhaços juntamente com uma cartola e peruca de pelúcia na cor azul para o outro. <u>MÁGICO</u>: Devidamente caracterizado com figurino de mágico sendo, calça preta. Camisa preta. Fraque vermelho com detalhes em preto. Cartola preta. Vareta 			
--	--	--	--	--

		<p>mágica. Gravata com detalhes de cartas de baralho. Sapato preto. Para realização de mágicas divertidas e cômicas, mágicas de ilusão e truques, com sua Case Mágica onde tirará diversos materiais como cordas mágicas, baralhos, mesa que levita, escada e objetos que somem ou se transformam diante de nossos olhos.</p> <p><u>ACROBATAS:</u> vestidos para realizar acrobacias com roupas em tecido acrobático supermicrofibra, que cobre desde a cabeça e todo o corpo. a roupa deverá ser fantasiada, sendo acrobata masculino com roupa e apliques coloridos por toda a roupa. Deverá utilizar bota de acrobata. A acrobata feminina deverá se apresentar com roupa salmão com apliques coloridos, deverá utilizar sapatilha de acrobata).</p> <p><u>01 PALHAÇO E 01 PALHACINHA:</u> o palhaço deverá estar devidamente caracterizado com macacão de cetim com cor predominantemente preta, com listras brancas de um lado dos braços e quadriculada no outro braço. A fantasia deverá conter ainda babados, peruca barroca, cartola preta com bolinhas brancas, nariz de palhaço preto, luva branca, meião listrados em preto e branco e sapato de palhaço na cor preta. A palhacinha deverá estar devidamente caracterizada com uma fantasia de palhaça na cor azul com detalhes florais por todo o corpo. A fantasia deverá ter mangas bufantes com tecido florido. Luvas azuis. Sapato roxo com detalhes em laranja, e estrelas. Por cima da fantasia deverá ter um saiote com detalhes florais nas extremidades e apliques coloridos por toda a fantasia. Maquiagem facial predominantemente branca, com nariz vermelho. Peruca com flores em formato de rosas coloridas, chapéu que imita uma flor e uma borboleta colorida como detalhe no chapéu).</p> <p><u>02 PERNAS DE PAU:</u> os palhaços pernas de pau deverão ter uma altura de 2,00 metros e estar devidamente trajados com um macacão vermelho com detalhes em amarelo pelos frisos do lado de dentro e do lado de fora. Devera utilizar um colete na cor verde com fechamento em zíper. Gola gigante saindo do pescoço em direção aos ombros e com apliques coloridos. Mangas bufantes na mesma cor do colete. Luvas amarelas. Maquiagem predominantemente branca, nariz de palhaço vermelho. Chapéu vermelho).</p> <p><u>PALHAÇOS COM FANTASIA DE ELEFANTINHO FANTASIA DE ZEBRA E FANTASIA DE GIRAFA:</u> Devidamente caracterizados com figurino de elefante e girafa. O palhaço deverá vir montado em seu mascote de Elefantinho, em pelúcia, o palhaço deverá estar trajado com roupa amarela e vermelha, com chapéu de palhaço em vermelho e amarelo e um detalhe em verde. Nariz de palhaço vermelho. Maquiagem predominantemente branca. Sapato amarelo. Calca amarela e com um detalhe em listra vermelha, estendendo da cintura até o pé. A Fantasia de Girafa, em pelúcia, com aproximadamente 2,30 metros de altura, em pelúcia, o palhaço deverá estar trajado com roupa amarela e vermelha, com chapéu de palhaço em vermelho e amarelo e um detalhe em verde. Nariz de palhaço vermelho. Maquiagem predominantemente branca. Sapato laranja. Calca amarela e com um detalhe em listra vermelha, estendendo da cintura até o pé. Fantasia de Zebra deverá ser composta por 02 palhaços devidamente caracterizados como palhaços tradicionais, sendo 01 palhaço para aparte dianteira da zebra e outro palhaço para a parte traseira da zebra.</p> <ul style="list-style-type: none"> equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação tais como: Pannel de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas de no mínimo 12p., com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 05 microfones auriculares digital handset, 02 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 04 minibrut, 06 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 04 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois 				
--	--	--	--	--	--	--

		<p>técnicos para montar todo o aparato.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Duração mínima da apresentação de 60 minutos • Local da apresentação Centro Cultural <p>Os atores deverão possuir formação em de curso em artes cênicas, para exercer as atividades. (Com apresentação de certificados e diplomas).</p> <p>A empresa também deverá comprovar a realização de serviços iguais ou similares por meio de fotos e vídeos de outras apresentações.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>				
04	18449	<p>Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas. DESFILE DE NATAL: 21 DE DEZEMBRO. Contratação de empresa especializada para realização e apresentação de um Show Natalino com duração mínima de 60 minutos saindo de frente ao ginásio de esportes, devendo a empresa disponibilizar no mínimo 03 Artistas para a recepção utilizando aparelhos circenses para a Interação com o público, 07 Artistas para o Show, onde deverão ser apresentados shows circenses, com palhaços, duendes, com dança, números incríveis e uma entrada surpresa do Papai Noel com rena. Todos os Artistas deverão estar caracterizados com figurinos exclusivos e com tema Natalino, sendo eles: <u>Mamãe Noel</u> (deverá estar trajada com vestido veludo vermelho franzido, com pelúcia branca nas extremidades com detalhes em dourado, no vestido deverão ter desenhos de estrelas em dourado e branco. O blazer em veludo vermelho com detalhes em pelúcia em toda a extremidade e com detalhe de flor de bico de papagaio feita em dourado. O gorro deverá ser vermelho veludo com detalhes em pelúcia branca na extremidade e acompanhar uma flor bico-de-papagaio dourada. A bota deverá ser preta com detalhes em dourado. Luva branca). <u>Papai Noel</u> (deverá estar trajado com roupa vermelha veludo, calça vermelha veludo com detalhes em pelúcia branca nas extremidades e com friso e barra dourados. O casaco deverá ser vermelho veludo com detalhes em dourado nos frisos e punho dourado. Nas extremidades deverá ter pelúcia branca. Luva branca. Maquiagem branca, óculos Papai Noel. Barba branca poliéster sintético com fios encaracolados. Gorro vermelho veludo com detalhes na extremidade da cabeça em pelúcia branca, com detalhes em dourado). <u>03 Duendes da Neve</u> (deverão estar devidamente caracterizados com fantasia em cetim branca com detalhes de renda em dourado, tanto na calça quanto no casaco, o casaco com zíper em branco deverá ter mangas bufantes do ombro até o cotovelo, com mangote até os pulsos e enfeites por todo o casaco. Luvas brancas. Maquiagem predominantemente branca na face. Peruca branca e cartola branca) os duendes da neve deverão se apresentar com perna de pau medindo 02 metros de altura. <u>4 Duendes meninos</u>: (deverão estar devidamente trajados com, roupa branca, calça tecido crepe, com acabamento na perna com elástico e renda. A parte de cima da roupa deverá ser igualmente branca, com tecido crepe encorpado, com apliques em renda branca, flores brancas, com fechamento em zíper. Ornamento na cabeça no mesmo estilo. Luva branca. Maquiagem predominantemente branca, nariz vermelho. Sapato no mesmo estilo). <u>3 Duendes meninas</u> (deverão estar devidamente trajadas com, roupa branca, vestido tecido crepe, com acabamento na perna com anáguas. A parte de cima da roupa deverá ser igualmente branca, com tecido crepe encorpado, com apliques em renda branca, flores brancas, com fechamento em zíper. Ornamento na cabeça no mesmo estilo. Peruca branca. Chapéu branco. Luva branca. Maquiagem predominantemente branca).</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar durante a apresentação:</p> <p><u>Materiais de Cenografia</u>: Cortina Natalina, Árvore de Natal de 2 metros de altura, luzes Natalinas, Poltrona do Papai Noel, caixas de presentes cenográficas, tapete picadeiro 5 metros de diâmetro. Aparelhos Circenses: Malabares: 7 Bolas, 7 Aros, 9 Clavas, 4 Swings, 5 Sigar Box, 4 Led Poi, 2 Leques, 3 Clavas de Led, 4 Bolas de Ar Grande.</p> <p><u>Equilíbrio</u>: 2 Bolas de fibra de vidro (grande e pequena), 1 rola-</p>	01	Srv.	R\$30.000,00	R\$30.000,00

	<p>rola, 2 mini bike, 1 Bicicleta penny farthing, Monociclo. Mágicas de Aparição: Canudo Gigante, Vassoura, escada de mão, case de mágicas (todos os equipamentos preparados para mágica). <u>Número Aéreo</u>: Estrutura de ferro regulável com altura máxima de 4,5 metros, mosquetão e fita própria para prender o aparelho circense e lira. Dança: 4 fitas de ginástica rítmica, 4 bambolês, 2 bambolês de Led.</p> <p>Os atores deverão possuir formação em de curso em artes cênicas, para exercer as atividades. (Com apresentação de certificados e diplomas). A empresa também deverá comprovar a realização de serviços iguais ou similares por meio de fotos e vídeos de outras apresentações.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>				
--	---	--	--	--	--

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

Pato Branco 08 de julho de 2024.

40 318 138 Assinado de forma
ANDREA DE digital por 40 318 138
MOURA:4031 ANDREA DE
8138000158 MOURA:4031813800015
ANDREA DE MOURA 8
Dados: 2024.07.08
19:41:27 -03'00'

40.318.138/0001-58

EMAIL: malu.andrea@gmail.com

FONE: 46 99110 -0267

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1086 - Quarta-feira, 05 de julho de 2023.

Pág. 072

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2023 – ATA REGISTRO DE PREÇOS 176/2023

Extrato de ata registro de preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.300.457/0001-01. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, equipamentos. Data de assinatura: 03/07/2023. Vigência: 02/07/2024. LARISSA LIMA CASAGRANDE CPF: 432.768.858-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
320	478058	TUBO CONCRETO DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM COMPRIMENTO: 1 M ESPESSURA: 30 MM TIPO: VIBRO-PRENSAGEM APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO AGUAS PLUVIAIS	200	UNID.	Casagrande	25,00	5000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023 – CONTRATO 159/2023

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987 CNPJ n.º 45.582.303/0001-06. Objeto: contratação de empresa especializada para a organização e realização de serviços de recreação e locação de fantasias, conforme solicitação do Departamento de Cultura. Data de assinatura: 26/06/2023. Vigência: 25/06/2024. LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI CPF: 710.318479-87e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	15830	Apresentação artística / musical / canto / coral. SEMANA CULTURAL: 18 DE AGOSTO - REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL. Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo: 01) Equipamentos necessários: canhões de led, 04 microfones sem fio, 04 microfones auricular. 02) Pessoal: 01 narrador e 04 personagens. • Dia 18/08/2023 – local Centro Cultural – Abertura da Semana Cultural com 01 narrador, iluminação, grupo de 04 personagens (um burro, um cachorro, uma galinha e uma	01	Und	2.250,00	2.250,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1086 - Quarta-feira, 05 de julho de 2023.

Pág. 073

		gata) devidamente caracterizados para realização de uma apresentação inspirada no musical "Os Saltimbancos". Horário previsto a partir das 18h00min horas. Duração mínima de 40 minutos. OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.				
03	18449	Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas. DIA DAS CRIANÇAS: 14 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE RECREAÇÃO INFANTIL Contratação de empresa especializada para organização e realização de serviços de recreação, com disponibilização de personagens caracterizados, figurinos, maquiagem conforme programação abaixo: 01) Pessoal: 04 personagens. • Dia 14/10/2023 – local Centro Distrito da Triplândia – Encerramento das comemorações do dia das crianças com 02 palhaços e 02 ajudantes, devidamente caracterizados para realização de atividades recreativas. Horário previsto a partir das 18h00min horas. Duração mínima de 40 minutos. OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.	01	Und	1.957,00	1.957,00
04	18449	Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas. DESFILE DE NATAL: 13 DE DEZEMBRO. contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação para o evento da Semana do Natal. A empresa contratada deverá disponibilizar: 01 – Mínimo de 14 (quatorze) personagens natalinos compostos por: 01.01 – 01 (um) Papai Noel com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por uma	01	Und	5.460,00	5.460,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1086 - Quarta-feira, 05 de julho de 2023.

Pág. 074

		calça vermelha (em plusch/veludo), um casaco vermelho (em plusch/veludo), luvas brancas, gorro vermelho (em plusch/veludo), óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos.				
01.02		01 (uma) Mamã Noel com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido vermelho (em plusch/veludo) podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho (em plusch/veludo), cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos.				
01.03		02 (dois) Ajudantes de Papai Noel feminina com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido vermelho e verde (em cetim ou veludo) com altura até o joelho, luvas brancas longas, peruca, meia calça branca ou com listras e sapatos/botas ou coturno preto.				
01.04		02 (dois) Ajudantes de Papai Noel masculino com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um casaco vermelho ou verde com enfeites (em cetim ou veludo), uma calça vermelha ou verde com detalhes (em cetim ou veludo), luvas brancas, peruca, meias, cinto, gorro ou chapéu e botas/coturno preto.				
01.05		03 (três) bailarinas natalinas com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido de balé com enfeites de natal, luvas, tiara/coroa, meia calça, e sapato.				
01.06		02 (dois) soldados natalinos com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um casaco com enfeites, calça com enfeites, luvas, chapéu alto de soldado, cinto, e sapato.				
01.07		01 (uma) Rainha de Neve com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um				

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1086 - Quarta-feira, 05 de julho de 2023.

Pág. 075

		vestido longo com enfeites de natal, luvas, coroa, peruca, capa, e sapato.				
01.08		01 (um) Rei da Neve com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por calça, casaco com enfeites de natal, luvas, coroa, peruca, capa, e sapato/bota.				
02		01 (um) Robô perna de pau com fantasia iluminada por diversos leds nas duas pernas, braços, peitoral e no capacete, com dois dispositivos para disparo de luzes e fumaça tipo pistola.				
03		A empresa deverá seguir o cronograma abaixo: 03.1 - Dia 13/12/2023 – (Horário previsto para início do desfile das 18h:30min podendo ocorrer alterações). Saída de um trio elétrico (disponibilizado pelo município) com os 14 (quatorze) personagens para um cortejo natalino da frente da A.A.B.B sentido Ginásio de Esportes com os personagens interagindo com o público de cima do trio, com uma breve parada em frente ao Ginásio de Esportes para que os personagens desçam do veículo e sigam a pé a partir da Rua São Paulo até a Praça Erasmo Cordeiro e interajam com o público ao longo do trajeto, exceto o Papai e Mamã Noel que deverão ficar em cima do veículo. Chegando na Praça Erasmo Cordeiro o Papai Noel e os demais personagens deverão subir ao palco (já montado pelo município) onde deverá dar as boas vindas e realizar a abertura oficial da Semana do Natal. Em seguida o Papai Noel deverá se deslocar até uma casinha (já montada pelo município) onde os demais personagens deverão interagir com o público e organizar as pessoas para sessão de fotos. Os personagens deverão permanecer no local por no mínimo 03 (três) horas com intervalos de até 20 minutos para descanso. 03.2 - A empresa contratada deverá chegar ao município até as 15h:30min no Ginásio de Esportes para caracterização e maquiagem dos personagens. Devendo estar prontos para o desfile às 18h30min. Serão de responsabilidade da empresa o transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento nos dias do evento.				
05	17876	Locação de roupa / uniforme	04	kits	485,00	1.940,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 22 de julho de 2024

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar informações acerca de existência de dotação financeira apropriada no valor de **R\$ 43.840,00** (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta reais) para que possamos dar andamento ao processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para realização de eventos solicitados pelo Departamento de Cultura.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para me colocar a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras

Ao

DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Contratação da empresa especializada para realização de eventos, conforme solicitação do Departamento de Cultura.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

VALOR R\$ 43.840,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00350 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007-2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01550 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 22 de julho de 2024.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 22 de julho de 2024

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar informações acerca de existência de recursos financeiros apropriados no valor de **R\$ 43.840,00** (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta reais) para que possamos dar andamento ao processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para realização de eventos solicitados pelo Departamento de Cultura.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para me colocar a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras

Ao

DEPARTAMENTOS DE TESOURARIA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE JULHO DE 2024.

PARECER FINANCEIRO

Valor 43.840,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de empresa especializada na realização de eventos, conforme solicitação do departamento de Cultura.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa especializada para realização e organização de eventos recreativos em comemoração a Semana Cultural, Dia das Crianças e Natal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A contratação é necessária tendo em vista que o departamento solicitante não possui recursos materiais e humanos para a realização dos eventos nas proporções desejadas.
- 1.2 Objetiva-se com a contratação proporcionar a população, momentos de integração, socialização e lazer, possibilitando ainda certo crescimento no comércio local, através do aumento nas vendas no setor de vestuário, bares, lanchonetes, salões e outros serviços em face dos eventos pretendidos.
- 1.3 As escolhas das atividades são em sua maioria voltadas ao público infantil e adolescente, devendo ser realizadas apresentações em comemoração ao Mês da Criança e Semana Cultural proporcionando assim um desenvolvimento cultural e recreativo.
- 1.4 Já para o final do ano as atrações são voltadas a magia do Natal com objetivo de proporcionar momentos de lazer à população, vez que já é tradição no município tal evento.

2- ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
DEPARTAMENTO DE CULTURA	OSVALDIR PADILHA GENEROSOS

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1 Os serviços objeto de tal contratação estão em conformidade com o Plano Anual de Contratações de 2024.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de comuns haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos mesmos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2 Os serviços de organização e realização de eventos será composta por 03 (três) apresentações, devendo ser realizadas nas seguintes datas, horários e locais:
 - 4.2.1 – NOITE CULTURAL: em data a ser agendada no final do mês de agosto u início do mês de setembro, no Centro cultural José Martins Sobrinho a partir das 19h30min;
 - 4.2.2 – DIA DAS CRIANÇAS: 10/10/2024 na Rua Synézio Andrade Borges ao lado da Biblioteca Cidadã, a partir das 16h00min;
 - 4.2.3 – DESFILE DE NATAL: 22/12/2024 com início na Rua São Paulo próximo a Escola Municipal Cívico Militar Dr. Marcelino Nogueira e término na Praça Erasmo cordeiro a partir das 19h30min.
- 4.2. A contratada deverá se responsabilizar por todos os materiais, equipamentos, profissionais, figurinos, maquiagem, transporte e outras despesas que forem necessárias para a realização dos serviços.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 5.1 As quantidades a serem contratadas foram realizadas tendo base um levantamento das principais datas comemorativas que fazem parte do Calendário Cultural.

- 5.2. Segue abaixo tabela com o quantitativo dos itens e valores unitários:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	15830	Apresentação artística / musical / canto / coral. REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL em data a ser agendada no final do mês de agosto e início de setembro de 2024. Apresentação de uma peça "Peripécias Circenses"	01	Srv.	6.500,00	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

02	12610	Realização de shows / concursos / artísticos / culturais. DIA DAS CRIANÇAS: 10 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENCE.	01	Srv.	23.390,00	23.390,00
03	18449	Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas. DESFILE DE NATAL: 22 DE DEZEMBRO.	01	Srv.	13.950,00	13.950,00
		Total estimado				43.840,00

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Diante da necessidade do objeto deste estudo foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

6.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros de pesquisa de preço realizada junto a fornecedores, contratações similares e ultima contratação feita pelo município. Também foi realizada análise crítica dos preços coletados e, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.3 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido de acordo com o decreto municipal 020/2023 Artigo 18 II, V, VI, de 27 de março de 2023.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

7.1 O custo estimado da contratação é de até **R\$ 43.840,00** (quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais), conforme planilhas em anexo.

7.2 Considerando o Art. 19º III do decreto nº 020/2023, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços obtidos, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução que melhor atende aos interesses e necessidades do departamento é a realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por ITEM, para atender às suas demandas.

8.2 Devido às características da contratação e por se tratar de serviço comum, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

9.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será **POR ITEM**, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas, e com vistas a propiciar a ampliação da competição entre os licitantes, durante a realização do pregão eletrônico, tendo como consequência preço de aquisição mais vantajoso para a Administração.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A contratação tem por finalidade:

10.1.1 proporcionar a população acesso a atividades culturais e recreativas de qualidade;

10.1.2 assegurar a prestação de serviços e o uso racional dos recursos financeiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 10.1.3 oferecer solução técnica com o objetivo de atender todas as demandas dos serviços necessários nas diversas atividades essenciais à execução do evento desenvolvido pelo departamento responsável;
- 10.1.6 assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 11.1 O departamento solicitante deverá disponibilizar o local para realização dos eventos e para os profissionais se preparem em perfeitas condições para que a empresa realize os serviços de forma adequada.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 12.1 Não se faz necessária.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1 Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, exceto cuidados necessários no descarte de materiais que deverão ser feitos em locais apropriados, que são de responsabilidade da empresa Contratada.

- 13.1 O lixo produzido no evento passará por processo de reciclagem pela Associação de Catadores do Município, garantindo que os materiais recicláveis sejam separados adequadamente e encaminhados para locais adequados.

- 13.2 Já os materiais não recicláveis serão coletados por empresa contratada (Contrato 065/2021) a qual realiza o transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e não recicláveis no município de Ribeirão do Pinhal – PR.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente aquisição é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo.

Ribeirão do Pinhal, 24 de julho de 2024.

14 – RESPONSÁVEIS.


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização e organização de eventos recreativos em comemoração a Semana Cultural, Dia das Crianças e Natal.

I - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

II - DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15

* **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

• **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

• **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato/ata de registro de preços.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P) Probabilidade (P)	15			
	10	75	150	225
	5	50	100	150
		25	50	75
		5	10	15

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

Caso o risco enquadre-se na **região verde**, seu nível de risco é entendido como **baixo**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na **região amarela**, entende-se como **médio** e na **região vermelha**, entende-se como **nível de risco alto**.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

II - ÁREAS ENVOLVIDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Departamento de Cultura.

IV - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 01:	Atraso ou demora na análise interna do processo	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
DANO(S): Atraso no processo licitatório		CLASSIFICAÇÃO: Interna.
AÇÃO PREVENTIVA: Revisão de forma segregada, do processo administrativo interno a fim de se identificar possíveis falhas e verificação da conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021. Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.		Responsável: Equipe de planejamento e departamento de compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realizar planejamento antecipado a fim de realizar a contratação pretendida em tempo hábil.		Responsável: Unidade requisitante
RISCO 02:	Estudos preliminares deficientes com falta de clareza na descrição do objeto	PROBABILIDADE: <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
DANO(S): Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.		CLASSIFICAÇÃO: Técnica e Interna.
AÇÃO PREVENTIVA: Verificar se os requisitos previstos no §1º, art. 18, da Lei 14.133/21 foram cumpridos, para elaboração de Estudo Técnico Preliminar acurado, levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, pesquisar em bancos de preços públicos, de modo a buscar o maior número possível de fontes		Responsável: Equipe de planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realização de Estudo Técnico Preliminar cuja descrição dos requisitos da contratação estejam em conformidade com a usualidade de outras contratações similares de outros órgãos públicos.		Responsável: Equipe de planejamento
RISCO 03:	Não realizar ampla pesquisa de mercado durante ETP.	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
DANO(S): Contratação com valores acima da realidade de mercado		CLASSIFICAÇÃO: Interna
AÇÃO PREVENTIVA: Realizar pesquisa para estimativa da contratação, preferencialmente nas disposições dos incisos I e II do art. § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.		Responsável: Equipe de planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Comparação do valor levantado com o contrato vigente e com o estimativo da última contratação e, se for o caso, realizar nova pesquisa de mercado.		Responsável: Equipe de planejamento
RISCO 04:	Elaboração do ato convocatório	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
DANO(S): Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração		CLASSIFICAÇÃO: Interna
AÇÃO PREVENTIVA: Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.		Responsável: Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Readequação do edital e retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.		Responsável: Pregoeiro
RISCO 05:	Fracasso dos itens ou itens desertos	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
DANO(S): Inviabilidade da contratação		CLASSIFICAÇÃO: Interna
AÇÃO PREVENTIVA: Pesquisa de preços adequadamente realizada de forma a refletir os valores de mercado e busca por catmat/catsew adequado.		Responsável: Diretor de Compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Refazimento da pesquisa de preços.		Responsável: Diretor de Compras
RISCO 06:	Atraso na prestação dos serviços.	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
DANO(S): Irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração.		DANO(S): Atraso nos preparativos do evento.
AÇÃO PREVENTIVA: Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada. Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.		AÇÃO PREVENTIVA: Estabelecer no edital prazo máximo e horário mínimo para entrega das marmitas e refeições.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Suspensão do pagamento até a regularização fiscal. Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas. Abertura de processo sancionatório.		AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Aplicar as sanções previstas no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

RISCO 07:	Execução em desacordo com o contrato	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
DANO(S): Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.		CLASSIFICAÇÃO: Externa
AÇÃO PREVENTIVA: Notificar e solicitar a resolução imediata.		Responsável: Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Aplicar sanções previstas no contrato.		Responsável: Fiscal do Contrato
RISCO 08:	Ambiental causado por intempéries climáticas.	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
DANO(S): Cancelamento ou transferência da data do show e/ou transferência para local coberto		CLASSIFICAÇÃO: Externa.
AÇÃO PREVENTIVA: Inclusão de cláusula contratual prevendo a negociação da alteração de local, da data ou rescisão amigável.		Responsável: Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Negociação com a contratada		Responsável: Fiscal do Contrato
RISCO 09:	Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
DANO(S): Prejuízos a empresa Contratada. Multa contratual em desfavor da Administração.		CLASSIFICAÇÃO: Externa
AÇÃO PREVENTIVA: Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte do Gestor e Fiscal do contrato.		Responsável: Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.		Responsável: Fiscal do Contrato

RELAÇÃO DE RISCOS

ID	RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (Pxl)	CLASSIFICAÇÃO
01	<i>Atraso ou demora na análise interna do processo</i>	05	15	75	MÉDIO
02	<i>Estudos preliminares deficientes com falta de clareza na descrição do objeto</i>	10	15	150	ALTO
03	<i>Não realizar ampla pesquisa de mercado durante ETP</i>	05	10	50	BAIXO
04	<i>Elaboração do ato convocatório</i>	05	10	50	BAIXO
05	<i>Fracasso dos itens ou itens desertos</i>	05	10	50	BAIXO
06	<i>Atraso na prestação dos serviços</i>	05	15	75	MÉDIO
07	<i>Execução em desacordo com o contrato</i>	05	05	25	BAIXO
08	<i>Ambiental causado por intempéries climáticas</i>	05	15	75	MÉDIO
09	<i>Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos</i>	05	05	25	BAIXO

Ribeirão do Pinhal, 24 de julho de 2024.


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CULTURA


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024**, O QUAL VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS EM COMEMORAÇÃO A SEMANA CULTURAL, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL, NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE JULHO DE 2024.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024 EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 201/2024

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global **por item**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização e organização de eventos recreativos em comemoração a Semana Cultural, Dia das Crianças e Natal, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **07/08/2024** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 43.840,00** (quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 24 de julho de 2024.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 053/2024.
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 201/2024.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO”, em regime de contratação “Menor Preço Por Item, modo de disputa “ABERTO”, visando a contratação de empresa especializada para realização e organização de eventos recreativos em comemoração a Semana Cultural, Dia das Crianças e Natal e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 07/08/2024
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.
LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALOR ESTIMADO: R\$ 43.840,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais).

A Licitação será regida pela [Lei nº 14.133, de 2021](#) e [Decreto Municipal 020/2023](#), e demais legislação aplicável, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior** nomeado através da **portaria 009/2024**, e-mail para contato: pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Termo de referência
ANEXO 02	Minuta de contrato
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 06.1	Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações bll – Bolsa de Licitações do Brasil Indicação de usuário do sistema.
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.4.1. As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e apresentarem os documentos nele exigidos;

4.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.3. **A participação é exclusiva às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

4.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

4.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante. (estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica);

4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

04.6. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do **(ANEXO 06)**.

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 06, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.
- 5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

PARTICIPAÇÃO

- 5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.
- 5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso)**.

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**.

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;
- 5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;
- 5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO.

- 09.1. **Até 03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.
- 9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.
- 9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 9.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal.
- 10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 10.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.2.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 10.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade pelo prazo de até 03 (três) anos.
- 10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços ou documento equivalente específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;
- 11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município. As assinaturas poderão ser digitais.
- 11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 10, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

15 - REAJUSTAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) conforme previsto na cláusula segunda da minuta de Ata Registro de Preços/Contrato.

15.2. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

15.3. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 24 de julho de 2024.

Fayçal Melhem Chamama Junior

Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa especializada para realização e organização de eventos recreativos em comemoração a Semana Cultural, Dia das Crianças e Natal, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CASERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	15830	<p>Apresentação artística / musical / canto / coral. NOITE CULTURAL. Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo:</p> <p>Apresentação de uma peça “Peripécias Circenses”, a qual é inspirada nos picadeiros de circo que percorriam as cidades com o intuito de divertir a plateia. É uma apresentação repleta de alegria estrelada por uma equipe de palhaços, onde o espetáculo começa com uma melodia animada, acompanhada por instrumentos como acordeon, corneta e percussão. Cada número é introduzido com saudações circenses e conduzido de maneira hilária, abrangendo acrobacias, truques de mágica que envolvem ativamente a participação da plateia, malabarismos individuais e em grupo, além de performances emocionantes na corda bamba. O encerramento é coroado com um número musical.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar durante a apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none">no mínimo 01(um) narrador e uma equipe mínima de 03 (três) palhaços devidamente caracterizados para interagir com o público e proporcionar diversão da plateia, devendo durante a apresentação tocar músicas pela Charanga (bandinha).equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação tais como: Painel de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas de 12p., com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 05 microfones auriculares digital handset, 02 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 04 minibrut, 06 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 04 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois técnicos para montar todo o aparato.Duração mínima da apresentação de 45 minutos	01	Srv.	6.500,00	6.500,00
2.	12610	<p>Realização de shows / concursos / artísticos / culturais. DIA DAS CRIANÇAS. REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENCE. Contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação. Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo:</p> <p>Apresentação de um espetáculo com tema “Circo”, com apresentações individuais, onde os malabaristas farão manipulação de diversos objetos, tais como Pratinhos de equilíbrio, 07 bolas, 07 aros, 09 clavas, clavas de fogo, aumentando a cada truque sua dificuldade. Os equilibristas deverão realizar uma performance com o foco em equilíbrio na Para de Mão, Equilíbrio com escada e Equilíbrio com Monociclo, devendo realizar diversos movimentos com o corpo utilizando o apoio apenas das mãos para se equilibrar, e utilizar aparelhos como blocos de elevação e plataforma mão. Na apresentação do Equilíbrio com Escada o Artista mostrará ao público muita concentração e Equilíbrio realizando truques, acrobacias e malabarismo em cima de um aparelho similar a uma escada de mão preparada exclusivamente para o número de circo. No Equilíbrio com Monociclo a apresentação deverá ser realizada com no mínimo 09 monociclos diferentes, desde um com 02 metros de altura, monociclo assimétrico, monociclo com três rodas posicionadas de forma vertical, até o menor monociclo com menos de 30 centímetros. Em sua apresentação deverá pular corda, desviar de obstáculos, subir e</p>	01	Srv.	23.390,00	23.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

descer escadas, fazer malabares e entre outros. No número de mágica deverão ser apresentadas mágicas divertidas e cômicas, de ilusão e truques, com sua Case Mágica de onde tirará diversos materiais como cordas mágicas, baralhos, mesa que levita, escada e objetos que somem ou se transformam diante de nossos olhos. Nas acrobacias deverão ser realizadas apresentações tanto no chão quanto nas alturas. Os acrobatas deverão realizar diversas figuras juntos desafiando a gravidade, exigindo muito força e concentração. E também um número com muita classe, delicadeza e força no tecido aéreo, com tecido aéreo montado em estrutura de ferro fornecida pela empresa contratada, com regulação de altura em até 4,5 metros de altura, mostrando agilidade e truques impressionantes.

A empresa contratada deverá disponibilizar durante a apresentação:

- no mínimo 14 (catorze) artistas e 02(dois) produtores, sendo (02)malabaristas, 03 (três) equilibristas, (01) mágico, 02 (dois) acrobatas, 01 (um) casal de palhaços, 03 (três) palhaços com fantasias de animais e 02 (dois) pernas de pau.
- equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação tais como: Paineis de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas de no mínimo 12p., com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 05 microfones auriculares digital handset, 02 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 04 minibrut, 06 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 04 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois técnicos para montar todo o aparato, cortina de no mínimo 3,5 metros e tapete para picadeiro com ni mínimo 05 metros.
- Duração mínima da apresentação de 60 minutos
- Local da apresentação rua Synésio Andrade Borges ao lado da praça de alimentação.
- Os personagens deverão estar devidamente caracterizados com as seguintes fantasias: Malabarista 01 com macacão de cetim com cor predominantemente preta, com listras brancas de um lado dos braços e quadriculada no outro braço. A fantasia deverá conter ainda babados, peruca barroca, cartola preta com bolinhas brancas, nariz de palhaço preto, luva branca, meião listrados em preto e branco e sapato de palhaço na cor preta. O malabarista deverá ter sua maquiagem predominantemente na cor branca para contrastar com a cor da roupa. Malabarista 2 - devidamente caracterizado com fantasia de palhaço, sendo um macacão totalmente colorido, calça listrada em branco e vermelho, sobretudo vermelho, com golas pontudas, com suspensório em azul, luvas verdes, nariz de palhaço vermelho, maquiagem predominantemente branca, meião colorido, sendo em uma perna na cor cinza com bolinhas rosas e na outra perna meião laranja e azul. Mangote nos braços sendo um na cor laranja e outro na cor azul com listras roxas. A peruca deverá ser feita com bolas coloridas (tipo de piscina de bolinha), segurando uma vareta com prato de equilíbrio. Sapatos de palhaço na cor verde. Equilibrista 1 - roupa feminina, trajada com vestido de cetim, na cor laranja, em formato de coração na altura do peito, com babados brancos nas extremidades em tule, no vestido deverá ter também detalhes coloridos em formatos de bolinhas, nariz de palhaço, maquiagem facial predominantemente branca com um desenho de coração em um dos lados do rosto, peruca barroca e cartola na cor rosa com detalhes em laranja e laço em tule. Deverá trajar meião em ambas as pernas (coloridas, em uma das pernas na cor preta com listras brancas sobreposta por um meião laranja e na outra um meião com três tipos de tecidos sendo uma parte preta com bolas brancas, branca com listras vermelhas e no meio branca com várias cores em formato de bolinha. Sapato amarelo. Equilibrista 2 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Equilibrista 3 - roupa colorida, com blazer verde com detalhes de palhaços estampados na roupa e extremidades amarelas, calça azul, meião laranja para um deles e meia colorido para o outro, luvas verdes para um e luvas azuis para o outro, a maquiagem deverá ser predominantemente branca com nariz de palhaço na cor vermelha. Peruca de palhaço na cor amarela para um dos palhaços juntamente com uma cartola e peruca de pelúcia na cor azul para o outro. MÁGICO: Devidamente caracterizado com figurino de mágico sendo, calça preta. Camisa preta. Fraque vermelho com detalhes em preto. Cartola preta. Vareta mágica. Gravata com detalhes de cartas de baralho. Sapato preto. Para realização de mágicas divertidas e cômicas, mágicas de ilusão e truques, com sua Case Mágica onde tirará diversos materiais como cordas mágicas, baralhos, mesa que levita, escada e objetos que somem ou se transformam diante de nossos olhos. ACROBATAS: vestidos para realizar acrobacias com roupas em tecido acrobático supermicrofibra, que cobre desde a cabeça e todo o corpo. a roupa deverá ser fantasiada, sendo acrobata masculino com roupa e apliques coloridos por toda a roupa. Deverá utilizar bota de acrobata. A acrobata feminina deverá se apresentar com roupa salmão com apliques coloridos, deverá utilizar sapatilha de acrobata). 01 PALHAÇO E 01 PALHACINHA: o palhaço deverá estar devidamente caracterizado com macacão de cetim com cor predominantemente preta, com listras brancas de um lado dos braços e quadriculada no outro braço. A fantasia deverá conter ainda babados, peruca barroca, cartola preta com bolinhas brancas, nariz de palhaço preto, luva branca, meião listrados em preto e branco e sapato de palhaço na cor preta. A palhacinha deverá estar devidamente caracterizada com uma fantasia de palhaço na cor azul com detalhes florais por todo o corpo. A fantasia deverá ter mangas bufantes com tecido florido. Luvas azuis. Sapato roxo com detalhes em laranja, e estrelas. Por cima da fantasia deverá ter um saiote com detalhes florais nas extremidades e apliques coloridos por toda a fantasia. Maquiagem facial predominantemente branca, com nariz vermelho. Peruca com flores em formato de rosas coloridas, chapéu que imita uma flor e uma borboleta colorida como detalhe no chapéu). 02 PERNAS DE PAU: os palhaços pernas de pau deverão ter uma altura de 2,00 metros e estar devidamente trajados com um macacão vermelho com detalhes em amarelo pelos frisos do lado de dentro e do lado de fora. Devera utilizar um colete na cor verde com fechamento em zíper. Gola gigante saindo do pescoço em direção aos ombros e com apliques coloridos. Mangas bufantes na mesma cor do colete. Luvas amarelas. Maquiagem predominantemente branca, nariz de palhaço vermelho. Chapéu vermelho). PALHAÇOS COM FANTASIA DE ELEFANTINHO FANTASIA DE ZEBRA E FANTASIA DE GIRAFA: Devidamente caracterizados com figurino de elefante e girafa. O palhaço deverá vir montado em seu mascote de Elefantinho, em pelúcia, o palhaço deverá estar trajado com roupa amarela e vermelha, com chapéu de palhaço em vermelho e amarelo e um detalhe em verde. Nariz de palhaço vermelho. Maquiagem predominantemente branca. Sapato amarelo. Calca amarela e com um detalhe em listra vermelha, estendendo da cintura até o pé. A Fantasia de Girafa, em pelúcia, com aproximadamente 2,30 metros de altura, em pelúcia, o palhaço deverá estar trajado com roupa amarela e vermelha, com chapéu de palhaço em vermelho e amarelo e um detalhe em verde. Nariz de palhaço vermelho. Maquiagem predominantemente branca. Sapato laranja. Calca amarela e com um detalhe em listra vermelha, estendendo da cintura até o pé. Fantasia de Zebra deverá ser composta por 02 palhaços devidamente caracterizados como palhaços tradicionais, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		<p>01 palhaço para aparte dianteira da zebra e outro palhaço para a parte traseira da zebra.</p> <ul style="list-style-type: none">equipamentos de iluminação e sonorização para realizar a apresentação tais como: Painele de led, equipamento de sonorização (seis caixas ativas de no mínimo 12p., com pedestais, mesa de 24 canais digital Behringer, 05 microfones auriculares digital handset, 02 microfones sem fio de mão, um notebook), equipamento de iluminação (sendo 12 canhões de LED, quatro torres de iluminação, mesa controladora DMX, 04 minibrut, 06 cobe, em LED). Cenário (estrutura em Metalon, com 04 pernas, um ciclorama, medidas 5mx4mx3.5m) e dois técnicos para montar todo o aparato.Duração mínima da apresentação de 60 minutos				
3.	18449	<p>Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas. DESFILE DE NATAL. Contratação de empresa especializada para realização e apresentação de um Show Natalino com duração mínima de 90 minutos, devendo a empresa disponibilizar no mínimo 03 artistas, 02 cantores e 01 animador. Todos os artistas deverão estar caracterizados com figurinos exclusivos e com tema Natalino, as músicas durante a apresentação deverão ser de cunho natalino, bem como musicas sertanejas. Os personagens deverão ser: <u>01 Mamãe Noel</u> (A artista deverá estar trajada com vestido veludo vermelho franzido, com pelúcia branca nas extremidades com detalhes em dourado, no vestido deverão ter desenhos de estrelas em dourado e branco. O blazer em veludo vermelho com detalhes em pelúcia em toda a extremidade e com detalhe de flor de bico de papagaio feita em dourado. O gorro deverá ser vermelho veludo com detalhes em pelúcia branca na extremidade e acompanhar uma flor bico-de-papagaio dourada. A bota deverá ser preta com detalhes em dourado. Luva branca). <u>01 Papai Noel</u> (O artista deverá estar trajado com roupa vermelha veludo, calça vermelha veludo com detalhes em pelúcia branca nas extremidades e com friso e barra dourados. O casaco deverá ser vermelho veludo com detalhes em dourado nos frisos e punho dourado. Nas extremidades deverá ter pelúcia branca. Luva branca. Maquiagem branca, óculos Papai Noel. Barba branca poliéster sintético com fios encaracolados. Gorro vermelho veludo com detalhes na extremidade da cabeça em pelúcia branca, com detalhes em dourado). <u>01 ENCANADOR</u> (O artista deverá estar devidamente caracterizado com fantasia composta por um macacão simples na cor azul, blusa vermelha brilhante, um par de suspensórios azuis presos n parte superior com um par de botões amarelos falsos na frente, uma boina vermelha, e bigode chevron. <u>01 GALINHA:</u> (O artista deverá estar devidamente caracterizado com fantasia de camurça em formato de galinha na cor azul com pinas brancas ao redor do peito, sapatos em formato de pé de galinha e meião na cor laranja, uma cabeça de galinha cor azul com bico pontiagudos amarelo, crista vermelha, olhos com globo ocular branco, íris preta e sobancelha feminina preta nas extremidades direita e esquerda). <u>01 GALO:</u> (O artista deverá estar devidamente caracterizado com fantasia de camurça em formato de galo na cor azul, uma cabeça de galo cor lilás e roxo com bico pontiagudo amarelo, crista vermelha, olhos com globo ocular branco, íris preta, com cauda composta por penas azuis, roxas e lilás, pés de galo cor amarela). <u>01 RATO:</u> (O artista deverá estar devidamente caracterizado com fantasia em formato de rato com cabeção, orelhas redondas pretas, nariz em formato de pompom cor preta, sorriso estático, rosto na cor nude, camisa branca com fraque preto, gravata borboleta amarela, calça vermelha, sapatos pretos, luvas brancas com detalhe preto). <u>01 RATA:</u> (O artista deverá estar devidamente caracterizado com fantasia em formato de rata com cabeção, orelhas redondas pretas, nariz em formato de pompom cor preta, sorriso estático, rosto na cor nude, vestido vermelho com bolas brancas, cinto branco, meião preto, sapato de salto amarelo com detalhe vermelho, luvas brancas com detalhes pretas, a segunda pele deverá ser na cor preta, olhos com cílios pretos).</p>	01	Srv.	13.950,00	13.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

	A empresa contratada deverá disponibilizar durante a apresentação, painel de LED de no mínimo 05x03 metro efeitos com 6 Gerbs, 06 canhões de papel picado na cor dourada, sistema de som para área externa com no mínimo 16 lines, com 1x12 e drive 16 sub graves 2x18, 02 mesas digitais 32 canais, 01 set contra baixo, 01 cubo guitarra, 01 power play 8 vias 02 IN EAR SIDE FILL duplo. Sistema de iluminação para área externa com no mínimo 16 MOVING BEAM 08 STROBO, LED 06 COB OUTDOOR, 04 MINI BRUTES, 24 canhões LED, cortinas pretas, 02 máquina de fumaça 3000w, 01 mesa magride, treliças 70 metros q30, 01 técnico de som e 01 técnico de iluminação.				
	Total				43.840,00

- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência será de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de **RS 43.840,00** (quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais), conforme tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender a demanda do Departamento de Cultura visando levar acesso a cultura e a recreação a população em especial ao público infantil, tendo em vista a falta de servidores capacitados para executar tais atividades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 Pretende-se com a contratação levar proporcionar momentos de lazer e acesso a cultura a população em geral conforme ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
- 4.3 4.4 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.5 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 4.6 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 4.7 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 4.8 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 4.9 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 4.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.11 Utilizar pessoal capacitado e equipamentos de qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade quando for o caso.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.1 Os serviços serão executados nos dias estipulados e somente após o recebimento ordem de serviços, nos seguintes horários e locais:

5.1.1 **Item 01:** data a ser agendada entre o final do mês de agosto e início do mês de setembro de 2024, com horário previsto para início a partir das 19h:30min no Centro Cultural José Martins sobrinho localizado à Rua Paraná n.º 753;

5.1.2 **Item 02:** 10/10/2024, com horário previsto para início a partir das 16h:00min em um espaço aberto localizado na Rua Sinésio Andrade Borges ao lado da Biblioteca Cidadã;

5.1.3 **Item 03:** 22/12/2024, com horário previsto para início a partir das 19h:30min iniciando na Rua São Paulo próximo a Escola Municipal Cívico Militar Dr. Marcelino Nogueira;

5.1.1. Os serviços deverão ser previamente agendados com a unidade requisitante pelo e-mail indicado na Ordem de Serviços, e em caso que não seja possível a realização na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (02) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.2. Os serviços deverão ser acompanhados pelo servidor indicado na Ordem de Serviços e a estarem de acordo com as especificações contidas neste TR.

5.1.3. Os serviços deverão ser executados em conformidade com todas as normas e obrigações vigentes.

5.1.4. Os artistas das apresentações referentes aos itens 01 e 02 deverão possuir formação em de curso Artes Cênicas com comprovação através da apresentação de certificados e/ou diplomas.

5.1.5. A empresa licitante deverá comprovar a realização de serviços iguais ou similares por meio de fotos e vídeos de outras apresentações já realizadas.

5.1.6 A empresa licitante será a responsável pelas despesas com transporte, alimentação, estadia, hospedagem, funcionários, figurinos, maquiagem, deslocamento, pagamentos de caches e técnicos, não transferindo tal responsabilidade de forma alguma ao município.

5.1.7. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5.1.8. A administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

6. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. O Contrato deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

Recebimento do objeto.

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, após a realização, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 7.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000.
- 7.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser executados novamente no prazo de 10 (dez) dias corridos ou em data acordada, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, nos termos do artigo 144, III do Decreto Municipal 020/2023.
- 7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação e pagamento

- 7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.8. O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 350-000/1550-000-3390390000.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 10.2 A Contratada deverá orientar seus empregados quanto às boas práticas de otimização de recursos, dando ênfase ao uso racional de energia elétrica e água, assim como orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos do órgão.
- 10.3 Sugere-se que as empresas evitem o uso de materiais descartáveis. Caso seja imprescindível a utilização destes, faz-se mister que realizem o descarte de maneira descartáveis. Caso seja imprescindível a utilização destes, faz-se mister que realizem o descarte de maneira adequada à coleta seletiva e destine os materiais para reciclagem de maneira a diminuir o impacto ambiental na contratação.
- 10.4 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.

Ribeirão do Pinhal, 24 de julho de 2024.


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 02 – MINUTA DE CONTRATO N.ºXX/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2024.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa _____.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na _____ neste ato representado por seu sócio(a) administrativo(a), o(a) Senhor(a) _____, residente e domiciliado na _____ portador de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito sob CPF/MF n.º _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização e organização de eventos recreativos em comemoração a Semana Cultural, Dia das Crianças e Natal, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos do lote constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 053/2024, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os serviços deverão ser executados pela contratada nos locais, horários e prazos estipulados no Termo de Referência, somente após a emissão de ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

O índice de reajuste deste instrumento caso seja necessário e após o término de vigência será o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

O presente contrato terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até 31/12/2024, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em conformidade com o item 7.2 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, a entrega do equipamento bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a execução (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no equipamento;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste contrato;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- 01) Iniciar os serviços nos dias, locais e horários estipulados nos subitens 5.1.1.;5.1.2 e 5.1.3 do T.R. logo após o recebimento da ordem de serviços;
- 02) Executar os serviços no prazo previsto e de acordo com a especificação na Ordem de Serviço;
- 03) Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a serem executados, correndo por sua conta e risco a utilização de pessoal, equipamentos, materiais, transporte, alimentação, estadia, hospedagem, funcionários, figurinos, maquiagem, deslocamento, pagamentos de caches e técnicos e outros materiais necessários à execução da mesma;
- 04) Utilizar exclusivamente pessoal qualificado e especializado;
- 05) Assumir total responsabilidade com todas as despesas com as pessoas utilizadas na execução, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Ribeirão do Pinhal;
- 06) Arcar com os custos decorrentes da utilização, na elaboração dos serviços prestados, dispositivos, devendo preservar, indenizar e manter o Contratante a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações e qualquer natureza, resultantes;
- 07) Responder por quaisquer acidentes, danos, prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura, seus funcionários e/ou terceiros, por dolo, imperícia e/ou imprudência de seus empregados;
- 08) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES. A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, “a, b” da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, “a, b, c, d” da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem executar os serviços nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas na execução dos serviços em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da realização pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2024, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 04);

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
 - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
 - g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, ou documento similar contendo os dizeres de acordo com o modelo constante no ANEXO 04;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) Comprovação através de certificados e/ou diplomas de formação em curso de artes cênicas dos artistas que irão realizar as apresentações. (Exigência somente para os itens 01 e 02);
- c) Comprovação da realização de serviços iguais ou similares ao objeto licitado, através de fotos e/ou vídeos de outras apresentações realizadas anteriormente. (Exigência para os itens 01,02 e 03);

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados por qualquer processo de cópia simples eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do Agente de Contratação solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização e organização de eventos recreativos em comemoração a Semana Cultural, Dia das Crianças e Natal, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 040/2024, instaurado por este município, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2024.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do item _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

(Local), ___ de _____ de 2024.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ____ de _____ de 2024.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ___ de _____ de 2024.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 24 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização e organização de eventos recreativos em comemoração a Semana Cultural, Dia das Crianças e Natal.

Atenciosamente,



FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 009/2024 -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF Nº 278/2024

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE CULTURA.

SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS EM COMEMORAÇÃO A SEMANA CULTURAL, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.

1. INTROITO.

Foi encaminhado a este departamento jurídico solicitação de parecer jurídico da fase inicial do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024**, cujo **objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização e organização de eventos recreativos em comemoração a semana cultural, dia das crianças e natal.**

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda devidamente assinado pelo solicitante, contemplando as respectivas justificativas;
- Cotação dos Preços junto às empresas OCHOA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CINTIA MARA JONER 04835844955, RENAN DA LUZ GOUVEA 37012161850, LIVIA APARECIDA DOS SANTOS ZEFERINO, AM EVENTOS. Por fim, consta contrato administrativo nº 176/2023 referente à contratação realizada no ano de 2023, pelo município de Ribeirão do Pinhal-Pr, de empresa especializada para realização e organização de eventos recreativos em comemoração a semana cultural, dia das crianças e natal.
- Estudo Técnico Preliminar;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Manifestação Orçamentária favorável;
- Parecer Financeiro Favorável;

Esclareça-se que será aplicada a lei 14.133/23 que regulará relação toda a jurídica superveniente.

2. DA FASE PREPARATÓRIA.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Compulsando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro, a minuta do Edital.

Por isso, é possível aferir que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o **termo de referência** elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, descrição da solução como um todo; requisitos da contratação; execução contratual; gestão do contrato; critérios de medição e pagamento; liquidação e pagamento; formas e critérios de seleção do fornecedor; adequação orçamentária.

No entanto, verifico que há nos autos cotação com único fornecedor.

O art. 23, parágrafo 1, inciso IV da lei de licitações, ao trazer as diretrizes para estabelecer o valor previamente estimado da contratação, determina que a Administração apresente justificativa da escolha desses fornecedores.

Vejamos:

Art. 23.

§1

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Além disso, o **estudo técnico preliminar** apresentado nos autos possuem os seguintes elementos, especialmente a descrição da necessidade, área requisitante, requisitos da contratação; estimativa das quantidades, levantamento de mercado, estimativa do preço da contratação, descrição da solução como um todo, demonstrativo dos resultados pretendidos, viabilidade da contratação, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos: *I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Ante o posto, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

3. DA MINUTA DO EDITAL E CRITÉRIO DA SELEÇÃO.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo oito anexos, quais sejam: o termo de referência, minuta da ata de registro de preços, exigências para habilitação, declaração unificada, modelo de carta proposta, procuração, termo de adesão, e declaração sobre custo pela utilidade do sistema.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço” e o modo de disputa “aberto”, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

4. PNCP.

Por derradeiro, quanto às possíveis dificuldades que possam se apresentar ante publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, registra-se que a minuta do Edital apresenta como local da sessão pública o site www.bll.org.br.

5. CONCLUSÃO.

Ante a todo o exposto, opino pela devida aprovação e pelo prosseguimento do processo, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

s.m.j, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 24 de julho de 2024.

Rafael Santana Frizon
OAB PR 89.542

Edital

Edital nº 53/2024

Última atualização 25/07/2024

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL **Unidade compradora:** 41 - Departamento de Cultura

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 26/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/08/2024 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000082/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto: contratacao de empresa especializada para realizacao e organizacao de eventos recreativos em comemoracao a Semana Cultural Dia das Crianas e Natal

Informação complementar:
Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 43.840,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	APRESENTACAO ARTISTICA MUSICAL CANTO CORAL	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	
2	REALIZACAO DE SHOWS CONCURSOS ARTISTICOS CULTURAIS	1	R\$ 23.390,00	R\$ 23.390,00	
3	PLANEJAMENTO ORGAN EXECUCAO ATIV LUDICAS RECREATIVAS 1	1	R\$ 13.950,00	R\$ 13.950,00	

Exibir 1-3 de 3 itens

Página < >

[< Voltar](#)

Este edital é publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e é eletrônico, não sendo permitida a divulgação em outros meios.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial destinado à divulgação de informações sobre processos de licitação e contratação administrativas, sob o comando da Lei nº 14.133/2021, de 1º de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Edital e um formulário conjunto de consulta de uma contratação eletrônica, homologado pelos indicados, a comissão de licitação e o órgão.

A cada questão, o candidato deverá indicar a resposta correta e dos arquivos relativos ao contrato eletrônico, conforme o PNCP, conforme a Lei nº 14.133/2021, e sobre esta responsabilidade, o órgão e entidade contratantes.

<https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br>

0300 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Equiplano Sistemas
Rua...
Cidade...



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano VII | Edição n.º 1326

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 201/2024. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização e organização de eventos recreativos em comemoração a Semana Cultural, Dia das Crianças e Natal, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 07/08/2024 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 43.840,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 24 de julho de 2024. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2024

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, torna público que às 09:30 horas do dia 13/08/2024, na plataforma www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
1	Caminhão Caçamba Basculante 6x4	1	R\$ 911.666,67	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300